ANNO LXXIV — Sabbado 22 de Outubro de 1898 — NUMERO 235

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E A INSOMNIA (1)

Generalidades

O somno sobrevem geralmente á noite, quando o corpo sente a necessidade de descansar das fadigas do dia. Interrompe a actividade e o funccionalismo dos apparelhos da vida de relação, interpece os sentidos e as faculdades mentaes, suspende a percepção e as idéas, os juizos e os raciocinios, a imaginação e a consciencia, e, desapparecendo no fim de um tempo mais ou menos longo (oito horas approximadamente), restitue ás funcções corporeas e espirituaes a energia que lhes é indispensavel.

O somno que assim sobrevem regular e periodicamente, e ao qual confiadamente todos nós nos entregamos, é o somno normal, o somno physiologico que é necessario não confundir com o somno pathologico ou côma, nem com o somno artificial produzido pela acção dos soporicos, hypnoticos e anesthesicos.

O côma é o somno que acompanha algumas doenças e que, por coincidir geralmente com o estado congestivo do cerebro, é um symptoma alarmante e assaz grave.

O somno anesthesico resulta, quer de manobras effectuadas sobre o apparelho dos sentido (hypnotismo) quer da introducção no sangue de algumas substancias cuja acção varia segundo a dóse e que produzem todos os gráos do somno desde a somnolencia até ao côma.

Para a producção do somno normal intervém tres causas:

1.º a periodicidade; 2.º a falta de excitações externas resultante do silencio e da obscuridade; 3.º a fadiga que se apossa fatalmente dos orgãos em seguida a um exercicio mais ou menos prolongado.

Periodicidade.—A periodicidade é uma lei do systema nervoso e de todas as grandes funcções organicas. A's excitações do dia, ao ruido, corresponde ordinariamente a actividade da vida animal e da vida de nutrição; á tranquilidade, ao socego e á obscuridade da noite, o repouso dos elementos vivos.

Quando o homem tenta alterar esta ordem, fazendo do dia noite e da noite dia, perturbações mais ou menos geraes se manifestam do funccionalismo dos seus orgãos.

Falta de excitações.— E' especialmente depois que o dia termina que as incitações externas, que solicitam a nossa actividade mental, diminuem notavelmente.

O socego e a obscuridade deixam em repouso os sentidos da visão e da audição, as percepções sensoriaes, os conceitos que ellas geram e os movimentos que lhes andam associados cessam de se produzir, e d'esta fórma os musculos e as faculdades intellectuaes entregam-se ao repouso que lhes é indispensavel. Tal é a razão porque o homem e o animal escolhem para dormir um lugar retirado, tranquillo, onde nada lhes venha perturbar o repouso e procuram a posição mais commoda, a posição que nenhum esforço muscular exija e que menos os exponha a soffrer a acção das forças externas que em redor d'elles actuam.

Fadiga.—Os tecidos nutrem-se com os elementos que o sangue lhes fornece e este movimento de nutrição compõe-se essencialmente de dois actos:—um, pelo qual os elementos vivos dos tecidos se apropriam dos materiaes que são necessarios á sua reparação, crescimento e reproducção (assimilação); outro, pelo qual os mesmos elementos vivos lançam no sangue os residuos da sua nutrição, productos resultantes das combustões realisadas na trama dos orgãos pelo oxygenio que o sangue carreia nos globulos rubros (desassimilação).

O sangue que leva os elementos nutritivos é o mesmo vehiculo que recebe e carreia os productos da desassimilação.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Outubro, recebido muito tarde.

No Senado os Srs. Moraes Barros, Gonçalves Ferreira, Chaves e Severino fallaram sobre a regulamentação do estado de sitio.

— Na Camara o Sr. Leovigildo pedio informações relativamente ao que existe sobre arrendamento das *areias do Prado* na Bahia e tambem sobre navegação no Rio S. Francisco.

— O Sr. Martins Junior pedio que a commissão emitta seu parecer a proposito das disposições dos arts. 1 e 63 da Constituição na ausencia dos casos a que se refere o art. 6.

—Foi approvada a marcação de subsidio ao presidente e vice-presidente da Republica no futuro quatrienio governamental.

— Chegou a divisão naval italiana.

— O Dr. Campos Salles está confeccionando seu manifesto inaugural.

— O Club Naval do Rio Grande do Sul protestou contra o privilegio concedido ao Sr. Campello para construcção de docas nas margens do Rio Grande.

— Falleceu o capitão Bonifacio Telles.

— Os commerciantes d'aqui em reunião effectuada resolveram acompanhar o governo nas medidas financeiras acceitando a porcentagem do imposto em ouro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE OUTUBRO DE 1898

A Instrucção Publica

IV

Na organisação do ensino dos paizes mais adiantados, já os preceitos da pedagogia são mais ou menos observados; e os methodos mais proprios para facilitar a acquisição dos conhecimentos humanos, tanto mais necessarios quanto maior é a extensão que têm tomado os cursos de ensino na sua tendencia encyclopedica, estão quasi geralmente adoptados.

Hoje já não se quer sobrecarregar a memoria dos alumnos com palavras inuteis, fazendo-os decorar uma multidão de regras, dando ao espirito uma direcção automatica, esterilisando as suas forças, com perda consideravel de tempo que podia ser muito melhor aproveitado.

E' mister que á cada esforço da intelligencia, corresponda a acquisição de uma idéia sobre qualquer cousa ou assumpto, e que esta ideia seja clara, completa, e não se envolva em qualquer sorte de obscuridade que a póde prejudicar, ou impedir o seu desenvolvimento na ordem de relações que ella abrange. Conhecendo-se uma cousa na sua fórma, na sua extensão, nos seus predicados, faz-se logo necessario conhecer todas as outras que com ella possam-se relacionar. Se esta cousa ou phenomeno prende-se a uma ordem mais geral ou complexa, é preciso que esta seja devassada e sobre ella adquira-se sufficientes noções

A materia dos conhecimentos é um dominio de relações; conhecer as cousas que formam o objecto d'estas relações, é obter o maior numero de acquisições mentaes, em virtude das quaes a ordem objectiva põe-se em relação directa com a subjectiva.

O entendimento humano é o espelho sobre o qual a natureza, o mundo exterior, reflectem-se n'uma imagem tão extensa e complicada nas suas fórmas acompanhadas dos grandes pontos de obscuridades que dissipam-se em parte com o continuo exercicio das forças do espirito.

Para o maior numero dos homens, o habito de estar em contacto com o mundo exterior produz a indifferença, ou o desinteresse em conhecel-o, ou de indagar das grandes questões, ou problema que elle suggere. Tal ignorancia é indesculpavel no homem, que, pela intelligencia, entre todos os seres é destinado a ser o unico interprete da natureza.

E' pela associação de ideias que formam-se os conhecimentos; suggeril-as e amplial-as, eis hoje o objecto da educação, e em tempo algum póde achar-se maior aptidão para isso do que na primavera da vida, na infancia, quando formam-se as primeiras ideias que vêm ser a pedra angular da psychologia humana.

A instrucção primaria não deve, pois, por mais tempo consistir em aprender a ler, escrever e contar, como geralmente suppõe-se; a escriptura, a leitura, e o calculo não são propriamente conhecimentos, como já se disse muito legitimamente, mas instrumentos de que nos servimos para obtel-os.

Ora, entre nós, nas escolas primarias e mesmo nas secundarias, pelo menos até certo tempo, não se tem feito outra cousa senão decorar compendios de arithmetica e grammatica; mesmo a carta de A B C é decorada, e acontece que os meninos indiquem uma letra pelo seu nome, não porque a conheçam, mas porque decoraram-n'a; o mesmo dá-se na soletração.

D'este habito resulta dar-se um grande trabalho á memoria, que por outro modo alcançaria melhor o seu objectivo, sem que lucre a intelligencia, que habitua-se á inercia, deixando de funccionar, quando por seu intermedio não só a memoria se avigoraria; como tambem aquella faculdade, pelo exercicio ou pela adaptação ás cousas que formam o objecto da sua acção, evoluiria, no sentido de ampliar-se, ou mesmo constituir-se, ou integrar-se com a sua applicação.

Quantas pessoas existem que querem passar mesmo por instruidas, que repetem mil cousas que não comprehendem, ou só o comprehendem imperfeitamente? Com uma educação nos moldes alludidos, chega-se ao automatismo intellectual, á falsa sciencia, cousa peior que a ignorancia, e em circumstancias determinadas, causa mesmo de desastres nacionaes.

Toda a questão de ensino é fazer comprehender, e produzir o maior numero de ideias para ao depois coordenal-as, iniciando a mente dos que aprendem em toda a sorte de conhecimentos em relação ao mundo exterior.

Instruir não é apenas ensinar a ler, a escrever, meios pelos quaes o homem fica habilitado a obter todas as acquisições mentaes. E' por isso, que com a carta de ABC deve-se ministrar gradualmente aos meninos as noções de todas as cousas que os cercam, a começar das mais simples até as mais complexas, e tudo em face dos objectos quanto possivel, ou de cousas pelas quaes são representados.

Nas escolas primarias deve existir, pois, um curso de sciencias naturaes nos seus rudimentos, como a semente que deve brotar mais tarde, além de noções de geographia, o resumo de historia patria nos seus traços principaes; e livros tratando d'estes diversos assumptos, seriam destinados á leitura, ou por elles aprenderiam os meninos a ler. Uma licção de leitura viria equivaler á do assumpto de que ella trata, os alumnos dariam explicação do que leram, receberiam as instrucções necessarias ao objecto, ao assumpto de que tratou-se na mesma licção; pelo menos em parte era necessario obter este resultado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Outubro de 1898

Sociedade Phenix Dramatica Beneficente pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar no dia 15 de Novembro do corrente anno, uma soirée dramatica em commemoração do 2º anniversario de sua installação.— Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, requerendo sua remoção para igual cargo em qualquer dos tres municipios actualmente vagos; Gloria de Goytá; Pedra e Affogados de Ingazeira, na ordem em que se acham collocados.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Pedro Celestino de Alcantara, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Gomes dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar pela verba de exercicios findos do orçamento vigente, a quantia já escripturada de 30$664, proveniente de agua e luz ao quartel do destacamento, de Boa-Viagem, a contar de Novembro do anno proximo passado, a Maio do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves de Siqueira, major fiscal do batalhão n. 94 da Guarda Nacional do municipio de S. Bento, escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo municipio, pedindo sua nomeação e remoção para o logar de tabellião, escrivão do jury, crime civel, orphão e annexos do municipio de Canhotinho, por ter renunciado o então serventuario major Octavio Augusto Furtado de Mendonça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Outubro de 1898.

Amaro Galdino de Barros Dutra, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito, desde que completou os trinta annos de serviço, até a data de sua aposentadoria.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Carneiro de Sá & C., pedindo retirada da caução que depositou no Thesouro do Estado.—Em officio ns 1508 e 1509 de 9 de Agosto de 1897 ao Thesouro foi autorisado a effectuar a restituição pedida, cumprindo aos supplicantes se dirigirem aquella repartição.

José Chrispiniano B. da Silva, procurador do Dr. João Rangel, pedindo restituição de caução.—Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Nicéas da Silva Gusmão, pedindo pagamento de pranchas que forneceu e collocou nas pontes de Santa Isabel, Buarque de Macedo e Beberibe.—Attendido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento da quantia de 3:137$512 da ultima prestação de seu contracto.—Informe á Secretaria da Fazenda.

Isabel de Azevedo, viuva de Jacintho de Azevedo, pedindo pagamento de artigos fornecidos a esta repartição.—Informe a Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 20 de Outubro de 1898

Bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, Miguel Augusto de Oliveira e Izabel de Azevedo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 21

Bernardo Lucas de Figueiredo.— Pague-se pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente.

Couceiro Irmãos e José Machado da Silva.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de Outubro de 1898

Bernardo Lucas de Figueiredo, Barbosa Primo & C., Tertuliano Feijó de Mello, Liberata de Paula Rodrigues Sette, Jacintho Corrêa Lobão e Casa de Misericordia de Goyanna.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Nicoláo João Lindston, Engracio Ribeiro de Mello e Blackburn & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria

Costa & Barros, Manoel da Costa Pereira, Paulino A. Lins Caldas e Borstelman & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Cassiano Amaro Lopes e bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho.—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para os devidos effeitos.

Floriano de Souza Teixeira, João Ansberto Lopes, Martinha Maria dos Prazeres, Francisca Bezerra Cavalcante Lemos, Pedro Alves da Luz, Carolina de Araujo Livramento, José Machado da Costa e Joaquim Antonio de Souza.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Outubro de 1898.

Izabel de Azevedo, viuva de Jacintho de Azevedo, pedindo pagamento de artigos fornecidos a esta repartição.—Informe a Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guimarães Braga & C. pedindo pagamento de artigos fornecidos a repartição da Hygiene do Estado.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Joaquim Augusto de Almeida.—O supplicante requeira á autoridade federal o que julgar conveniente á execução do contracto a que se refere.

O porteiro
Archias Mafra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção.—N. 224 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Outubro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Gazett de Souza, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Lourenço Freitas Paes Barreto, preso em flagrante delicto, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Luiz Ferreira, como incurso nas penas do art. 277 do Codigo Penal.

Pelo subdelegado da freguezia do Recife me foi communicado que dando busca nas casas de Joaquim Alvim, sito á rua do Bom Jesus n. 40 e na de Leopoldo Neves á rua do Apollo n. 7, apontadas como agencias do jogo de bicho, nada encontrou na primeira, que tivesse relação com o dito jogo, aprehendendo, porem, na ultima, duas mesas, seis cadeiras de junco e diversas notas concernentes ao referido jogo, havendo, na mesma data remettido a esta Repartição a quantia de 30$000 proveniente da respectiva multa, a qual, em data de hontem, de accordo com o preceituado na lei municipal n. 198 fiz enviar ao Dr. prefeito deste municipio.

A mesma autoridade, no dia 20 do corrente, apprehendeu, em poder do individuo de nome Cicero Silva Wanderley, um talão de poules de jogo de bicho, que foi remettido a esta Secretaria juntamente com a quantia de 30$000 da multa que lhe foi imposta, importancia esta que, em igual data, transmittio-se ao mesmo Dr. prefeito.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que, no dia 18 do corrente, deu busca no estabelecimento commercial de Pedro Villa Nova, sito á rua do Cabugá n. 2, apontada como agencia de jogo de bicho, e apprehendeu diversas poules do referido jogo, uma banca e a importancia de 57$000 em dinheiro, que fica depositada nesta Secretaria para os devidos fins, e como fosse o mesmo multado em 30$000, foi dita quantia remettida ao Dr. prefeito municipal.

O alferes Antonio Pinangel de Albuquerque assumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da S. Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Outubro de 1898

Blackburne & C.—Informe com urgencia a primeira secção.

João José de Souza Rangel, Iria Margarida de Jesus, Felippe Ribeiro da Silva, Anna Francelina de Carvalho Correia, Joaquim José de Mendonça, Jesuino José Maria, José Manoel da Silva, Nicoláo João Lidstone e Engracio Ribeiro de Mello.—Informe a primeira secção.

Medeiros Irmão & C. e Deonouthis & Higessé.—A primeira secção.

José Soares do Amaral.—Informe a segunda secção.

Julio & C.—Certifique-se.

Manoel Pacheco Guiné.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Dr. J. G. Pereira Lima.—Indeferido, em vista da informação e disposto nos arts. 140 e 145 do regulamento de 10 de Junho ultimo.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Eis o projecto de lei hontem apresentado no Senado pelo Sr. Dr. Severino Vieira e outros senadores:

PROJECTO

N. 15—1898

O congresso nacional decreta:

Art. 1.º Terminando o mandato do actual conselho de intendentes, emquanto por lei não forem determinadas as condições para o alistamento dos eleitores locaes, e não estiver concluido o respectivo processo do registro eleitoral que será na mesma lei prescripto, a administração municipal será provisoriamente regulada pela presente lei.

Art. 2.º O prefeito continúa a ser de nomeação do presidente da Republica, seguida de approvação do Senado Federal.

Art. 3.º O prefeito exercerá as suas funcções emquanto bem servir e corresponder á confiança do presidente da Republica.

Art. 4.º Sómente poderá ser nomeado prefeito o cidadão que reunir os seguintes requisitos:

1.º qualidade de cidadão brasileiro nato;
2.º idade não inferior a 30 annos;
3.º domicilio no decurso do ultimo anno, pelo menos no Districto Federal.

Art. 5.º No perimetro do Districto Federal, continúa a cargo do prefeito a suprema administração municipal, que elle exercerá por si e por funccionarios, chefes dos differentes ramos do serviço administrativo, auxiliados por empregados de diversas categorias, conforme as exigencias do serviço publico, os quaes conservarão seus empregos, emquanto bem os servirem, podendo ser aposentados, nos termos da lei n. 117 de 4 de Novembro de 1892.

Art. 6.º Os funccionarios chefes ou directores de serviços serão nomeados por decreto do presidente da Republica, por proposta do prefeito, e os demais empregados por acto deste.

Art. 7.º Na execução de obras municipaes poderão ser empregados officiaes do corpo de engenheiros do exercito, commissionados pelo ministerio da guerra, á requisição do prefeito.

Art. 8.º Para assegurar, garantir e promover o bem estar da população do Districto Federal, com as ampliações que resultarem desta lei, salvo a intervenção correctiva conferida ao governo federal, é o prefeito investido de toda a autoridade no sentido de executar todos os serviços da esphera da administração local, como instrucção publica, hygiene, illuminação aceio, viação, obras municipaes, administração da fazenda e do patrimonio municipal e outros, cingindo-o sempre, sob pena de responsabilidade, ás leis municipaes em vigor.

Art. 9.º Quando no desempenho de suas funcções o prefeito verificar que alguma disposição de lei districtal vigente embaraça a acção benefica da administração, ou não consulta o bem estar e interesses dos habitantes, proporá ao presidente da Republica, pelo ministerio dos negocios interiores, em exposição motivada, a sua suspenção, quando isso fôr sufficiente, ou a sua substituição por medida mais consentanea, quando esta for necessaria.

Art. 10. O presidente da Republica, depois de publicada a proposta, julgando a procedente, decretará a suspensão indicada, no primeiro caso, ou adopção provisoria da providencia, no segundo caso, com as modificações que lhe parecerem mais acertadas.

Art. 11. Pelo mesmo processo poderá ser feita a reorganisação de todas ás repartições municipaes e a regulamentação de todos os serviços a cargo da administração local, como tambem serão tomadas as providencias urgentes em caso de peste e calamidade publica.

Art. 12. Afóra os contractos, para a execução de obras e serviços dotados de verba ou consignação orçamentaria, que deverão ser celebrados nas melhores condições propostas em concurrencia publica uma vez que o seu custo exceda de ...... 10:000$000 é vedado ao prefeito, sob pena de responsabilidade, fazer qualquer contracto ou contrahir obrigação de qualquer natureza, que possa onerar directa ou indirectamente a renda da municipalidade ou o seu patrimonio, sem previa e determinada autorisação expressa em lei.

Art. 13 Os contractos celebrados em contravenção do precedente dispositivo são de pleno direito nullos.

Art. 14. Até o dia 1 de Setembro, o prefeito apresentará ao ministerio da fazenda em duplicata, fazendo na mesma occasião publical-a pela imprensa, propostas detalhado do orçamento das despezas e receita districtaes para o proximo futuro exercicio.

§ 1.º O ministro da fazenda, tomando conhecimento da proposta, fará as modificações que julgar convenientes, devolvendo dentro de dous mezes ao prefeito a proposta modificada, para dar-lhes publicidade e dizer sobre as alterações feitas.

§ 2.º Tendo justas e fundadas ponderações contra as alterações, o prefeito as exporá dentro de 15 dias ao ministerio da fazenda.

3.º Mantendo as modificações ou retocando no sentido das ponderações do prefeito, o ministro da fazenda submetterá a proposta do orçamento com exposição motivada ao presidente da Republica, que, aprovando-a, expedirá decreto mandando que o orçamento seja executado como lei do municipio.

Foi rejeitado o projecto n. 92, de 1898, concedendo ao cidadão Eduardo Correia, á empreza que elle ou outrem organizar, de engenhos centraes de arroz, a reducção do imposto de entrada do arroz em casca, da tarifa actual, á taxa fixa de dez réis por kilogramma, para todo esse cereal, que for importado, durante quinze annos, pela referida empreza (1.ª discussão).

Foi retirado pelo autor, Sr. Eduardo Ramos, o projecto relativo ao Supremo Tribunal Federal e que exigia a presença de 10 juizes pelo menos para serem proferidas as sentenças finaes, creando cargos de substitutos dos mesmos juizes.

Foram remettidas á commissão de policia as emendas do Sr. Coelho Cintra á indicação da mesa para reforma do artigo 57 do regimento.

Foram approvados os seguintes projectos:

N. 122, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir pelo ministerio da guerra o credito extraordinario de 27:471$794, para pagamento de gratificações aos professores do Collegio Militar, vencimentos dos lentes da Escola Militar, do professor adjunto do Collegio Militar Antonio Henrique de Noronha e das commissões desempenhadas em 1894 pelos commandantes de vapores Manoel Francisco Lagos e Servulo Alves da Silva (2.ª discussão);

N. 90, de 1899, concedendo a José Carlos Greenhalgh e Polydor Novak privilegio por 50 annos para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que partindo de um porto do littoral brazileiro ou de ponto terminal de alguma via-ferrea já construida, vá terminar na fronteira da Bolivia e dá outras providencias (2.ª discussão);

N. 93, de 1898, autorizando o poder executivo a mandar pagar a Alceste Petterie empreiteiro da Estrada de Porto de Cima a Figueira de Braço, no Estado do Paraná, a quantia de 18:973$280, abrindo para esse fim o necessario credito (2.ª discussão);

N. 116, de 1898, providenciando sobre a naturalisação de estrangeiros (1.ª discussão);

N. 102, de 1898, autorizando o poder executivo a conceder ao pratico 2.º tenente graduado Manoel Ferreira a effectividade desse posto (1.ª discussão);

N. 84, de 1898, autorizando o poder executivo a computar, para a aposentadoria do porteiro da Caixa de Amortisação, Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas, o tempo que o mesmo servio nos logares de conferente de 1.ª e 2.ª classes das capatazias da Alfandega desta capital, de 1872 a 1883 (discussão unica);

N. 110, de 1898, autorizando o poder executivo a contar para os effeitos do decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, ao capitão honorario do exercito Cesario José Alexandrino dos Santos o tempo em que servio na campanha do Paraguay e em diversos cargos (discussão unica);

N. 107, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de 92:716$612 para occorrer á despeza com concertos urgentes de que carecem os quarteis do 7.º e 23.º batalhões de infanteria, situados respectivamente no morro de Santo Antonio e rua do Areal, nesta cidade (3.ª discussão);

N. 71 B, de 1898 marcando os vencimentos do pessoal das sub-administrações dos Correios, com séde nas cidades da Campanha, Diamantina e Uberaba, e dá outras providencias (2.ª discussão);

N. 118, de 1898, dando varias providencias sobre a exploração e dominio das minas existentes em qualquer ponto do territorio da União (1.ª discussão);

N. 109 A, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito extraordinario de 30:660$ para o pagamento dos engenheiros e conductores technicos da Inspecção Geral das Obras Publicas do Districto Federal (1.ª discussão);

N. 119, de 1898 mandando regular a reforma dos officiaes do exercito e armada pela legislação anterior ao decreto n. 193, de 30 de Janeiro de 1890, e dando outras providencias, com o substitutivo da commissão de marinha e guerra ao projecto n. 126 de 1897 (1.ª discussão);

N. 121, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de ...... 8:991$182 para pagamento de Alfredo Alexander, correspondente ao tempo em que esteve privado do exercicio de professor do Gymnasio Nacional (1.ª discussão);

N. 282, de 1898 mandando considerar a reforma do tenente-coronel Antonio Augusto Nogueira de Baumann no posto de tenente-coronel com graduação a coronel para todos os effeitos (2.ª discussão).

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

O primeiro orador da hora do expediente da sessão de 10 foi o Sr. Bueno de Andrada. S. Exc. queria apenas dizer que não era verdadeira a noticia publicada pel'*A Imprensa* sobre a intervenção do governo na praça para levantar a taxa cambial á custa do Thesouro, para fazer o encilhamento cambial. S. Exc. asseverou não ser verdade que um só vintem tivesse saldo do Thesouro para fazer subir o cambio e appellou para o Sr. Serzedello, que foi ministro da fazenda, afim de que [illegible] xar rastro.

O Sr. Serzedello Correia acudio ao appello, enumerou os dois unicos meios que pode ter o governo para fazer a alta artificial do cambio e testemunhou que toda e qualquer despeza tem de ser registrada pelo menos no acto do pagamento, além da exigencia do visto do Tribunal de Contas.

O Sr. Nilo Peçanha disse que se não fôra o aparte com que interrompeu o Sr. Bueno de Andrada, defendendo a alta isenção do redactor-chefe da *Imprensa* nesta questão de intervenção do governo no mercado do cambio, e se não se sentisse obrigado a coloril-a e a caracterisal-a, pondo em evidencia o tremendo testemunho do *Jornal do Commercio*, certamente que não abusaria da benevolencia da Camara.

Sentia-se S. Ex. tanto mais á vontade na tribuna, quando é absorvente e generalizada no recinto da Camara a preoccupação de todos os homens politicos em fazer do credito do Brazil um verdadeiro apostolado civico!

Se em periodos normaes, prosperos para as finanças publicas, em todos os paizes o corpo legislativo é obrigado ao maior commedimento, á maior discreção, com relação a esses assumptos que envolvem a boa fama da Patria, mais aguda deve ser essa preoccupação no Brazil, agora, á face da natureza e da gravidade da nossa situação e dos nossos compromissos, quando acima dos partidos e das paixões todos devem collocar o credito do paiz, que é o territorio neutro onde todas as intelligencias se encontram.

Mas, denunciar um desvio e uma imprudencia é honral-o, é resguardal-o, e exercer um direito!

Demais, a increpação, que aliás não affecta a probidade pessoal do honrado Sr. Ministro da Fazenda, não nasceu nos circulos ou nos arraiaes opposicionistas ao governo, de que faz parte S. Exc. Ella avultou e ganhou de importancia, porque veio de fonte insuspeita, veio do *Jornal do Commercio*, que estudando o passado anno financeiro, disse que a depressão da taxa cambial foi o resultado directo, não tanto de verdadeiros apertos do Thesouro, como da falta de conhecimentos especiaes, augmentada talvez por concelhos mais ou menos suspeitos, que determinaram operações que offenderam o credito do paiz.

Praza aos céos, que como disse o nobre deputado, o governo não esteja intervindo no mercado do cambio e que esse movimento ascencional da taxa cambial seja o producto das operações financeiras brilhantemente defendidas pelo Sr. Campos Salles na Europa.

O Sr. Nilo Peçanha terminou pedindo a inclusão da opinião do *Jornal* no *Diario do Congresso*.

A ordem do dia constou apenas de votações.

— Dous assumptos levaram o Sr. Barbosa Lima á tribuna, na hora do expediente da sessão de 11.

Em primeiro lugar, S. Exc. queria que a mesa informasse por onde anda o projecto que releva a divida contrahida com o Thesouro pelo alferes Leonor Francellino da Silva, morto em Canudos—projecto ao qual apresentou emenda generalisando a medida; em segundo lugar, recordando uma emenda sua ao orçamento votado no anno passado, perguntar, justificando um requerimento, por que motivo o governo deixou de cumprir a exigencia nella contida, deixando de remetter á Camara o balanço definitivo da receita e despeza nos exercicios financeiros, dos quaes não prestou contas ao Congresso, como manda o art. 34 da Constituição e a lei de responsabilidade que considera essa falta como crime.

Ninguem mais usou da palavra na hora

MUTILADO

do expediente, passando-se á ordem do dia.

Foi julgado objecto de deliberação um projecto do Sr. Barbosa Lima, sujeitando á apreciação do Senado os *vetos* do prefeito, quaesquer que sejam os seus fundamentos, e tornando gratuitas as funcções de intendente municipal no Districto Federal.

Em seguida foi approvado o projecto que conserva a cargo da União o serviço de illuminação publica do Districto Federal e autorisa o governo a rever o contrato da companhia do gaz.

O Sr. Sá Freire protestou contra o projecto, lamentando não ter pedido discutil-o.

O projecto vai ser remettido ao Senado.

O substitutivo do Sr. Paulino Junior foi rejeitado, obtendo apenas o voto do Sr. Trindade.

Aos dous creditos de 100:000$000 cada um, para demarcação de limites ao territorio das Missões e para collocação de marcos na fronteira com o Perú, apresentou o Senado emendas tendentes a supprimir as palavras «no presente exercicio» e a permittir a despeza mesmo além de 1899: a Camara rejeitou hontem essas duas emendas.

Ficou adiada a votação das outras materias da ordem do dia, que tiveram as discussões encerradas.

São ellas:

2.ª Discussão do projecto que providencia sobre a naturalisação dos estrangeiros;

2.ª Discussão do credito de 30:630$000 para o pagamento dos engenheiros e conductores technicos da Inspectoria Geral de Obras Publicas do Districto Federal;

Discussão unica do projecto que autorisa o governo a relevar o excesso de idade ao ex-alumno da Escola Naval Roberto de Barros, afim de ser readmittido á matricula naquelle estabelecimento;

1.ª discussão do projecto autorisando o governo a relevar a divida contrahida com o Thesouro pelo tenente do 9º regimento de cavallaria do exercito Thomaz B... fallecido em combate no reducto de Canudos.

Depois de orarem os Srs. Bueno de Andrade, Rodolpho Paixão, Mello Rego, Irineu Machado e Pereira de Lyra, ficou tambem encerrada a 3.ª discussão do projecto autorisando o governo a readmittir no respectivo quadro o ex-tenente pharmaceutico de 4ª classe José Marcelino de Souza Marçal, que deverá ser considerado o mais moderno de sua classe.

E levantou-se a sessão.

CORRESPONDENCIA

Carta do correspondente

Lisbôa, 8 de Outubro.

FINANÇAS

Fala-se em subitas facilidades, quer para a negociação do convenio com os credores externos, quer para obter dinheiro em praças estrangeiras. Segundo «O Reporter» taes boatos não são destituidos de fundamento e a razão justificativa de semelhante mudança encontra-se no seguinte:

O recente accôrdo, tão fallado, entre a Allemanha e a Inglaterra, para cousas coloniaes, refere-se a nós e só a nós, affirma aquelle collega, pois «as indiscripções da imprensa officiosa dos dous paizes têm dito bastante; e tanto que já hoje não é permissivel para ninguem a duvida sobre os intuitos e o alcance do accôrdo anglo-allemão. Em que consiste esse accôrdo? Em a Allemanha se desinteressar de Lourenço Marques em troca do alto Zambeze cuja chave commercial é a bahia dos Tigres.

Ora a França, surprehendida com este accôrdo e vendo ameaçada a sua recente conquista de Madagascar, «pretende hoje, —palavras do «Reporter»—crear-se uma situação de privilegio junto do governo portuguez, facilitando-lhe as negociações para um convenio de credores, accenando-lhe com effeitos mirabolantes de dinheiro, sem outras exigencias que as de não negociar isoladamente qualquer accôrdo que tenha por base a posse temporaria ou permanente de Lourenço Marques.»

FALTA DE NUMERARIO

A questão da falta de numerario tem dado que falar.

Afinal a resolução tomada pela direcção do Banco de Portugal consistio em dar ao desconto algumas disponibilidades, de modo que a verba attingida no fim do anno seja equivalente á do anno passado. E' alguma cousa, embora não corresponda aos desejos dos reclamantes.

O governo, pela sua parte, retrahio-se, deixando o Banco resolver o assumpto como melhor lhe parecesse e sob o pretexto justificado de não ter poderes legaes para interferir.

A Associação Commercial de Lisbôa e os commerciantes que reclamaram providencias do governo podem perder as esperanças de que seja augmentada a circulação fiduciaria para beneficiar as suas transacções.

A idéa foi mal recebida pelo publico, que vê no augmento das notas, e com razão um aggravamento correlativo dos cambios.

A DEFEZA NACIONAL

Insolitas aspirações ultimamente por varias fórmas reveladas impõem ao governo o dever urgentissimo de resolver o problema da defeza nacional e ao paiz o santo sacrificio de transformar em precauções de guerra uma parte dos seus modestissimos haveres.

Assim é preciso, custe o que custar. Não evocamos heroes nem citamos epopeias. As gerações antigas cumpriram o seu dever de honra; cumpramos nós o nosso.

E o dever agora é acceitar os avisos de fóra e estar precavido de modo que não nos façam da patria o facil «premio de consolação» para estranhas vaidades que outros humilharam.

Não podemos e não queremos ser uma nação essencialmente militar; mas podemos e devemos ser uma nação preparada para a defeza da sua integridade. O exercito permanente não póde ser maior, que não o consentem os nossos escassos recursos; mas a população válida póde e deve constituir, sob a forma de unidades organisadas de reserva e sem pesados encargos no tempo de paz, o grande exercito em que todo o esforço se concentre e toda a nação se reuna na hora do perigo.

COMMERCIO

O governo hollandez projecta augmentar de 20 a 25 florins o direito do consumo sobre o vinho. Isto affecta gravemente o nosso commercio dessa especialidade e, por isso, o Sr. Eduardo Ferreira Pinto Basto, presidente da Camara do Commercio, conferenciou com o Sr. Montufar Barreiros, secretario geral do ministerio dos negocios estrangeiros, afim de lembrar a conveniencia de se empregar esforços, por via diplomatica, para que tal resolução não vá por diante, cooperando assim na acção exercida já por outros paizes.

Tambem consta a um collega que a Camara do Commercio vai chamar a attenção do Sr. ministro dos negocios estrangeiros para os trabalhos que os Srs. Mathias de Carvalho e Barros Gomes chegaram a fazer no sentido de se realizar uma convenção commercial com a França, em virtude da qual os vinhos portuguezes viessem a ser equiparados em direitos de entrada aos vinhos hespanhóes, conforme o modus vivendi estabelecido entre a França e a Hespanha.

Esses trabalhos estavam já muito adiantados, quando se deu a recomposição ministerial.

TENTATIVA

Hontem, pelas 9 horas e meia da noite, foi preso na rua dos Navegantes, proximo da casa de residencia do Sr. Conselheiro José Luciano de Castro um individuo alvo, bem vestido, de chapéo de sêda por se tornar suspeito á policia, e, principalmente, por causa de uma denuncia recebida do Porto.

Segundo nos consta, o individuo em questão é natural d'aquella cidade, d'onde veiu, ao que se dizia com a intenção de assassinar o Sr. José Luciano de Castro.

Foi immediatamente para o governo civil permanecendo no gabinete do Sr. Conselheiro juiz Veiga até depois das 4 horas da tarde, em que foi mandado para a esquadra do posto policial do Caminho Novo.

A policia guarda o maximo segredo sobre o nome do individuo em questão, e hontem notou-se muita actividade em todas as secretarias do governo civil.

Parece que o homem é um desorientado e que o Sr. presidente do conselho não teria—pelo menos hontem— que recear do pobre diabo.

Basta saber-se que, revistado nos lhe foi encontrada nem arma nem ferro de qualquer especie.

Antes assim.

MINAS

Sob a presidencia do Sr. Conde de Valbom reuniu o conselho superior de obras publicas e minas.

Trataram-se os seguintes assumptos: projecto de ligação da estrada que une as fabricas de sulphureto de carbono com a estação de Villa Nova de Gaya; construcção de canos de exgoto entre a rua de Marvilla e o Beato; transmissão de propriedade de minas de manganecio e de carvão; concurso para adjudicação de minas de chumbo e antimonio do districto do Porto.

OS COMMERCIANTES DE LISBÔA

Uma numerosa commissão de commerciantes de Lisbôa, sob a presidencia do Sr. Simões d'Almeida, foi hontem recebida pelo Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Simões de Almeida expoz as difficuldades que o commercio está encontrando actualmente em fazer os seus descontos no Banco de Portugal e em outros estabelecimentos principaes do mesmo genero, por falta do numerario no mercado, e solicitou do Sr. ministro que fosse auctorisado o alargamento da commissão de notas por parte d'aquelle Banco.

O Sr. conselheiro Espregueira respondeu que só o parlamento póde auctorisar esse alargamento da emissão de notas, ou o governo, quando esse obtiver das côrtes essa permissão.

O Sr. ministro, porem, accrescentou que ia combinar com a administração do Banco de Portugal para se fazerem descontos com a pratica que tem de reserva, até o governo tomar providencias, que não se farão esperar.

Depois da commissão se retirar, o Sr. ministro da fazenda conferenciou com o Sr. Gomes Netto, administrador do Banco de Portugal, o qual foi de parecer que chegando á noite o Sr. conselheiro Julio de Vilhena, governador do Banco, se deviam adiar para hoje as conferencias necessarias para se servirem da prata arrecadada nos descontos.

O ENSINO PROFISSIONAL DO JORNALISMO

A proposito d'este assumpto tratado na terceira e ultima secção no Congresso da Imprensa, diz a *Epoca* de Madrid, que nos Estados Unidos, a Universidade de Pensilvania, na Filadelfia, a de Chicago, a do estado de Nebraska, a do Estado de Carolina do Norte e outras, instituiram cursos especiaes para os jovens que desejam seguir a carreira de jornalistas.

Comprehendem estes cursos especiaes de jornalismo, por exemplo, na universidade de Filadelphia:

1º Historia do desenvolvimento da imprensa durante os ultimos cincoenta annos; comparação de jornaes norte-americanos com os das outras nações; estudo dos deveres do jornalista e da sua situação com relação aos homens politicos, auctoridades civis e religiosas; estudo de publicidade—annuncios, etc.—e da administração de um jornal.

2º estudo das leis da imprensa.

3º Exercicios praticos de informação, afim de que o alumno se acostume a um estylo claro, simples e bem concreto.

4º Exercicios de «chronicas» artisticas, litterarias e artigos de revistas.

5º Estado das constituições dos differentes estados, da administração de constituições europeias, noções de economia politica e social.

Vê-se que os alumnos d'estes cursos especiaes hão de ter já uma instrucção geral bastante completa e que apenas se trata de estudos especiaes necessarios ao jornalista.

Convém accrescentar que este ensino technico e profissional é completado na pratica pela redacção de um jornal feito inteira e exclusivamente pelos alumnos que vão revezando-se nas differentes secções.

Um impressor de Filadelphia presta as suas machinas para a tiragem.

Em Lille (França) existe uma escola de ensino profissional de jornalismo e na universidade de Heidelberg o Dr. Kock explica tambem um curso especial de jornalismo.

D. LUIZ

Realisam-se no proximo dia 19, na Igreja da Sé, as exequias solemnes suffragando a alma do monarcha fallecido, Sr. D. Luiz I.

Assiste áquelle piedoso acto a familia real.

No largo da Sé, um regimento de infantaria faz a competente guarda de honra e um grupo de baterias de artilharia 1, postado no Terreiro do Paço, dará a salva ao terminar a cerimonia.

Tanto as baterias como os navios de guerra surtos no Tejo darão tiros de peça de quarto em quarto de hora, desde o principio dos officios até terminarem as ceremonias na igreja.

Um esquadrão de cavallaria acompanhará o senhor D. Carlos e esposa do paço das Necessidades ao templo e regresso.

Uma outra força de cavallaria acompanhará a senhora D. Maria Pia.

Os navios estarão com as vergas cruzadas e os nacionaes a meia haste.

Nos edificios publicos tambem estarão as bandeiras a meia haste.

Não ha espectaculos publicos por ser dia de lucto nacional.

O CONGRESSO DA IMPRENSA

Tem revolucionado todo Portugal a estadia aqui dos jornalistas estrangeiros e as festas quotidianas e pomposas celebradas em honra do congresso da imprensa.

No dia 4 no Porto, houve um grande banquete offerecido aos congressistas. *O Seculo* descreve detidamente essa festa, e de sua noticia extrahimos o seguinte summariado:

"Foi déveras interessante a visita dos congressistas aos armazens de algumas das principaes casas exportadoras de vinhos e do banquete no palacio. Não obstante termos referido essa visita em telegramma do nosso enviado especial, damos hoje mais alguns pormenores que julgamos serem em extremo curiosos.

Era imponente o aspecto da vasta nave central do Palacio de Crystal, adornada em festa.

Macissos de plantas enchiam o palco, deixando livre apenas o espaço occupado pela musica. A circumdar todo o recinto destinado ao banquete, palmeiras e outros arbustos formavam sébe vedando a passagem a pessoas estranhas ao festim.

Nas columnas das galerias viam-se os escudos de armas dos diversos paizes, assentes em trophéos de bandeiras, e da arcaria do edificio pendiam bandeiras e galhardetes.

As mezas eram illuminadas por 26 serpentinas de prata e adornada por numerosos centros tambem de prata e vasos de porcellana com avencas, begonias, etc.

O primeiro brinde foi levantado pelo presidente da camara, que, em nome da municipalidade portuense, se congratulou com a visita dos membros da imprensa estrangeira que vieram tomar parte na reunião do Congresso Internacional da Imprensa, e disse muito desejar que levassem as melhores impressões, não só dos habitantes da cidade como tambem do seu aspecto."

Os congressistas regressaram antehontem do Porto, sendo muito festejados por todo o caminho.

Madame Sorgue, congressista revolucionaria, que, já sabia-se, ia fazer uma conferencia no Centro Socialista, foi aguardada no Porto por uma multidão de operarios.

Da Lisbôa, porém, tinha chegado participação de que mademoiselle Sorgue tencionava fazer alli uma manifestação hostil aos congressistas, com o apoio dos socialistas.

Isto determinou que a policia tomasse providencias. Assim, quando mademoiselle Sorgue desceu para a *gare* do Pinheiro, a Companhia de Gaecco, appareceu-lhe o cabo Lebreiro, que a convidou a acompanhal-o, conduzindo-a em trem para o commissariado geral de policia, onde ficou detida, como disse.

Mademoiselle Sorgue ficou installada no gabinete do inspector Julio Feijó. Mostrava-se apoquentada por não vêr apparecer logo o commissario de policia, mas depois esteve conversando largamente com elle, dizendo attribuir a sua prisão a vingança, de alguns seus collegas do congresso, pois não era provavel que a policia se arreceiasse d'uma mulher.

O commissario geral, depois de lhe ter declarado que ordenara a detenção em virtude de instrucções recebidas, frisou que estava prompto a restituil-a á liberdade desde que ella quizesse seguir para Lisbôa ou para Hespanha.

Mademoiselle Sorgue não quiz, porém, acceder ao convite do Dr. Adriano Accacio. Para Lisbôa não queria ir e não estava tambem resolvida a atravessar a Hespanha, a menos que não fosse no *sud-express*, em virtude de receiar qualquer desfeita motivada por varios artigos que escreveu contra aquelle paiz.

Mais tarde conferenciou tambem com a detida o Sr. Consul da França, que parece tel-a deixado convencida a embarcar para Lisbôa, como effectivamente embarcou, chegando aqui hontem e indo hospedar-se na Avenida Palace, onde esté vigiada pela policia.

No Porto não a deixaram tomar o comboio nem em S. Bento, nem em Companha. Obrigaram-a a ir embarcar á estação das Devezas, onde estava uma força de policia commandada por um cabo.

A revolucionaria regressou hontem para Paris.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. PAULO

Por iniciativa do Dr. Braulio Gomes trata-se aqui da fundação de uma escola de Pharmacia.

— No dia 26 do corrente inaugura-se o monumento á memoria dos soldados paulistas mortos em Canudos, celebrando-se o 1º anniversario do regresso do 1.º batalhão da brigada policial daquella campanha.

E' eregida no pateo do quartel da Luz a columnata commemorativa, que já se acha concluida, e foi executada pelo esculptor Costari.

— O vice-presidente do Estado assignará brevemente o decreto indultando o soldado do regimento de cavallaria policial Manoel Bella Rosa pelo crime de primeira deserção simples.

— O Governo multou a Companhia Sorocabana em 1.000$000, em cada infracção do art. 15 do Decreto de 29 de Dezembro de 1880 e ordenou ao inspector das estradas de ferro e da navegação, que désse um prazo para execução das obras necessarias, devendo, quando esse prazo findar, impôr a multa em dobro.

— O *Diario Popular* diz ser inexacto que o capitão Jayme Marcondes de Britto, da policia estadoal, ajudante de ordens do presidente do Estado, vá pertencer á casa militar do Dr. Campos Salles.

O referido official, accrescenta a mesma folha não pertence ao quadro effectivo do exercito e por este motivo não póde pertencer áquella casa, accrescenta o contemporaneo.

— O Coronel Fernando Prestes foi recebido em Tatuhy com grandes manifestações de sympathia.

— Assumindo, no dia 11, o exercicio do cargo de 1.º promotor o Dr. Auto Fortes, o Dr. Freitas Guimarães, 2º promotor, passou-lhe os autos do inquerito aberto ultimamente pela policia sobre o assassinato de D. Narcisa Carvalho.

Accusado pela *Nação* o Dr. Alberto de Carvalho como um dos autores do crime requereu no dia 3 perante o juiz da 1.ª vara processo por injurias contra a *Nação*, requerendo igualmente a policia abertura de novo inquerito sobre a questão D. Narcisa, inquerito que no dia seguinte foi logo iniciado pelo 1º delegado auxiliar Dr. Virgilio Caldas com relação as pessoas que prestaram declarações e depoimentos perante a redacção da *Nação*, fazendo referencia e allusões contra o requerente e apontando-o como um dos autores do crime da rua da Conceição.

Foi inquirida a primeira testemunha, Maria Luiza, cujo depoimento foi longo, tendo a *Nação* constituido advogado para acompanhar o processo e entregou ao chefe de policia documentos a que esse jornal entendeu não dever dar publicidade.

Na audiencia seguinte, presente o Dr. Alberto de Andrade e acompanhado por seus advogados Drs. Julio de Mesquita, Alfredo Pujol, Julio Brandão, Theophilo Oliveira e Dr. Freitas Guimarães, 2.º promotor publico, depuzeram Catharina de tal, lavadeira; Maria Antonieta, Aureliano Amaral, escrivão de policia; Catharina negou toda parte do depoimento de Maria Luiza, dizendo que esta é espirito intrigante e nunca teve conversa a respeito do crime de D. Narcisa.

Aureliano Amaral, que acompanhou o ex-delegado Fausto Ferraz na descoberta do autor do crime e assistio á entrevista de Maria Luiza com Alberto de Andrade contestou o depoimento de Luiza.

De Campinas chegou presa Benedicta Aurora de Mello, vulgo *Bidocas*, que acha-se envolvida no mesmo processo, e foi immediatamente inquerida sobre o caso, constando que suas declarações não compromettem o Dr. Alberto de Andrade.

Este processo e o inquerito iniciado constituem o assumpto do dia.

— A maçonaria paulista está trabalhando para a fundação do Asylo das Creanças Desvalidas.

— O Vice-Presidente convocou para o dia 3 de Novembro proximo o Congresso, afim de apurar a eleição e dar posse ao Coronel Fernando Prestes, eleito Presidente do Estado; o qual já chegou aqui, sendo recebido por grande numero de amigos.

S. Exc. está hospedado no palacio do governo, onde tem sido grandemente visitado.

O Dr. Chefe de Policia recebeu de igual autoridade da Capital Federal telegramma requisitando-lhe a effectividade da prisão da quadrilha de narcotisadores que praticaram n'aquella capital varios crimes.

O Dr. Antonio Godoy, delegado auxiliar, quasi á meia noite, cercou a casa n. 58 da rua Major Diogo, onde estavam escondidos os narcotisadores, que, armados de garruchas, dispararam tiros contra a auctoridade, sendo ainda gravemente ferido por dous tiros um agente de policia.

Acodio a patrulha, sendo afinal presos todos.

— Publicou o *Correio Paulistano* a seguinte noticia:

«Uma communicação telegraphica, expedida de Avaré ao Revd. conego Ferreira Bicudo, refere que não houve alli eleição presidencial, tendo-se no entanto dado diversos conflictos, dos quaes sahiram varias pessoas assassinadas e outras feridas.

Acha-se entre estas ultimas o coronel Eduardo Arthur Machado.

Tinhamos já mandado compôr a presente noticia, quando procurámos o Dr. Chefe de Policia, que gentilmente nos forneceu a seguinte cópia de um despacho recebido á noite de Avaré:

«Na occasião da formação das mesas eleitoraes, houve grande conflicto, do qual resultaram a morte do cabo do destacamento, do escrivão do juiz de paz e de um paizano, e ferimentos nas pessoas do delegado, alferes José Alipio, Eduardo Lopes de Oliveira e Arthur Machado.

Communico-vos que assumi a vara de delegado, achando-se a ordem restabelecida.—*Evaristo Ramos.*»

— Noticias de Taubaté dizem que n'aquelle municipio, no logar denominado Buique, ardeu uma Igreja quando repleta de fieis. Houve enorme confusão. Morreram seis pessoas. Ficaram feridas mais de cincoenta, algumas gravemente. A população de Baquira está dolorosamente impressionada.

— Na sessão de hontem do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo o Dr. Eduardo Prado apresentou um importante documento original de frei Manoel da Resurreição, encontrado em Lisboa, relatando o estado da diocese de S. Paulo em 1777, documento que foi apresentado a D. Maria I de Portugal.

— Foi levantado conflicto de jurisdicção entre o Dr. Juvenal Malheiros juiz da provedoria d'esta capital e o juiz municipal de Nictheroy sobre a competencia de proceder ao inventario do general Couto Magalhães.

Em virtude de requerimento do Procurador da Ouro Preto, n'esta capital, foi porém, aberto n'aquelle juizo de provedoria o inventario do General referido, ficando assim de nenhum effeito o conflicto de jurisdicção entre o Juiz da Provedoria e o Juiz Municipal de Nictheroy.

BAHIA

O Orgão official deu em editorial, e n'elle demonstra a legalidade do acto do poder executivo na aposentação juiz Candido Leão.

— Está installada a Camara de Irará.

— O Capitão Francisco Pereira foi exonerado, por ordem do Governo do commando de um esquadrão, passando a servir no 4.º corpo de infantaria.

O Coronel Pedreira, Commandante do regimento, em ordem do dia louvou aquelle official pelos serviços prestados no referido esquadrão. O secretario da segurança mandou trancar essa ordem do dia, constando já que o capitão Francolino pedio demissão.

— No dia 23 do corrente, na sala das sessões da Camara dos Deputados, reunem-se pessoas de todas as classes, que serão convidadas para concorrer com o seu contigente para a commemoração do 4.º centenario da descoberta do Brazil.

Esta primeira reunião ter toda solemnidade e ser presidida pelo governador.

Sobre tal assumpto a commissão executiva nomeada pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia para a commemoração do centenario do descobrimento do Brazil, e composta dos Sr. Dr. José Francisco da Silva Lima, conego Manfredo de Lima, Dr. Pedro Mariani Junior, Dr. Satyro Dias, Dr. Braz H. do Amaral, Dr. Alfredo A. Andrade, Aloysio de Carvalho e Antonio Alexandre Borges dos Reis, já apresentou em sessão do Instituto, o seguinte programma das festas, por todos assignado, e que foi approvado unanimemente.

1.º—Sessão litteraria commemorativa.

2.º—Edição especial autographica typographica, e sendo possivel, illustrada, da carta de Pero Vaz de Caminha ao rei D. Manoel, participando-lhe o descobrimento do Brazil.

3.º—Polyanthéa ou collecção de exercicios de obras nacionaes e estrangeiras, inclusive manuscriptos que se possam encontrar no Brazil e Portugal ou em outros paizes.

4.º—Mandar cunhar uma medalha de bronze commemorativa das festas do centenario.

5.º—Representação do Instituto, nas solemnidades feitas pela commissão da Capital Federal, incluindo as que se effectuarem em Santa Cruz.

6.º—Collocação de uma cruz de pedra na costa, em lugar que se julgue mais apropriado.

7.º—Incumbir a algum dos socios ou a uma commissão o trabalho de escrever uma memoria circumstanciada sobre o povo indigena da Bahia desde a época da descoberta até o presente, seus costumes, linguas, etc.

8.º—Pedir ao governo do Estado que mande proceder a um reconhecimento local e descriptivo dos pontos do littoral do territorio deste Estado relacionados com o descobrimento do Brazil e exploração scientifica (historica e geographica) com os respectivos mappas, desenhos, photographias, etc.

O "Jornal de Noticias" dando essa local, conclue:

"A Bahia, portanto, graças a iniciativa e prestigiosa intervenção do Instituto, commemorará em 1900 o mais importante successo maritimo do seculo 16.

Resta agora ao governo e ao povo, este agora em todas as suas classes, auxiliarem o Instituto na necessaria solemnisação do descobrimento do Brazil.

A Bahia, já o dissemos, e, por muito evidente, dispensa fundamentação, não póde deixar de festejar dignamente o facto, reaffirmando-se assim sempre a primeira em todos os momentos historicos da Patria. Ella foi a primeira terra avistada e visitada e deve, por isto, commemorar o facto com solemnidade.

Guardamos a certeza de que assim occorrerá."

— Os constitucionaes pleitearam a eleição estadoal.

No 1º districto são candidatos da opposição os Srs. Antonio Bahia, conego Moraes, Antonio Arapenga e Prediliano Pita.

— A divisão ingleza, que aqui estava fundeada, seguio a 10 pela manhã para o sul.

— O couraçado "Aquidaban" fundeou neste porto, ás 11 horas da manhã de 10, trocando os cumprimentos de etiqueta maritima, e sendo as suas salvas respondidas tambem pelo cruzador italiano "Piemonte," que aqui chegou no dia 6 em esquadrilha com o couraçado "Conde Alberto" e o cruzador "Calabria," tendo o almirante Condiani visitado as autoridades superiores.

— Partio para a Capital Federal o almirante Jeronymo Gonçalves, e para alli seguirá tambem a bordo do "Brazil" o general Faria Rocha.

— Foi concedida á empreza Milone subvenção de 20 contos para trabalhar nesta cidade, em Novembro proximo, com a Companhia Tomba.

— Seguiram para Itaparica, afim de se tratarem na casa de saúde do Dr. Villaça, muitos enfermos de beriberi, marinheiros do cruzador "Benjamin Constant," vindos no paquete "Olinda."

— Todos os jornaes publicaram artigos commemorando o anniversario do Dr. Prudente de Moraes.

— Parte para a Europa o primeiro carregamento de manganez, attingindo a 800 toneladas, extrahido do municipio de Santo Antonio de Jesus, limitrophe de Nazareth, onde existem vastas minas.

— Estão nomeados os Srs. Augusto Gomes, commissario auxiliar do chefe de segurança e commissarios de circumscripção, Alexandre Moura, Elias Leite, Cassiano Lopes e Heitor Marback.

— O capitão Ivo Pinheiro foi nomeado para commandar interinamente o esquadrão de cavallaria, tendo sido demittido do serviço do regimento o tenente Virgilio Fernandes.

— O regimento policial dirigio convite ás autoridades, á imprensa e ao publico para assistirem á missa em acção de graças pelo primeiro anniversario da victoria de Canudos, na egreja da Sé.

O acto realisou-se com grande assistencia de pessoas.

— Os irmãos terceiros do Carmo vão reunir-se para transformação de ordem em instituição beneficente.

— Foi preso no Morro do Chapéo o celebre Francisco Brito, conhecido pela alcunha de "Volta Grande" e criminoso de varias mortes.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juizo de direito do civel do Recife

N. 3343

Aggravante—Manoel Luiz dos Santos.
Aggravados—Azevedo & C.

Accordão

Accordão em Superior Tribunal, feito o sorteio dos juizes adjuntos e relatada a materia etc.

Que não tomam conhecimento do aggravo interposto do despacho a fl. 493, visto não achar-se a especie dos autos comprehendida em nenhuma das hypotheses figuradas nos §§ 1º e 15º do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Custas pelo aggravante.

Recife, 14 de Outubro de 1898.

Galvão—Presidente.
Tavares da Silva.
José Uchôa.
Góes Cavalcante.

REVISTA DIARIA

Telegramma—Ao Exm. Sr. Dr. Governador foi transmittido, de Garanhuns, em 20 do corrente o seguinte telegramma:

«José Vitella ferido tiro embosacada. Não morreu.

Acha-se curativo. Deligencia delegado sem resultado.

Juiz municipal vai transportar-se lugar delicto.

Saudações.

O juiz de direito, *Nilo de Miranda*.»

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe da Policia, nomeou por acto de 19 do corrente, o Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, actual 1º supplente, para exercer o cargo de delegado do municipio de Olinda, visto ter fallecido o que exercia dito cargo; para 1º supplente da mesma delegacia, o cidadão Augusto Francisco Lapa.

— Por acto da mesma data exonerou a pedido, os cidadãos Jacintho Medeiros da Camara Tamarindo e Carlos Augusto da Silva Galvão, este do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Maranguape, e aquelle do cargo de subdelegado do districto do Angelim do municipio de Garanhuns.

Fallecimento — Hontem rendeu alma ao Creador um dos pernambucanos que teem se imposto as sympathias do povo, pelo genio caritativo e amavel que ornam um caracter nobre e alvo de todo o apreço—o Sr. Manoel Gonçalves Agra, brasileiro distincto e merecedor de considerações elevadas.

Longos e dolorosos padecimentos que durante muito tempo prostraram-o no leito do soffrimento resistindo a todos os recursos empregados pelos facultativos e aos inexcediveis cuidados e carinhos de sua prezada familia, minando-lhe pouco á pouco a existencia e por fim roubando-lhe a vida querida e apreciada por todos.

A noticia desse tristissimo acontecimento produzio penosa impressão no espirito publico que na generabilidade sabia estimal-o.

Manoel Gonçalves Agra contava 78 annos de idade e era casado com a Exma. Sra. D. Silvana Januaria da Cruz Agra, de cujo feliz consorcio deixa tres filhos—Dr. Zeferino Gonçalves Agra, Manoel Gonçalves Agra e Leovegildo Gonçalves Agra—moços distinctos que sempre souberam honrar seu digno e respeitavel Pai.

O fallecimento deu-se as 5 horas da tarde no arrebalde Varzea, sendo d'ahi conduzido o corpo para a Igreja do Espirito Santo, onde acha-se depositado.

Dessa Igreja sahirá hoje as 3 1/2 horas da tarde o prestito funebre para o Cemiterio de Santo Amaro.

A' Exma. familia Agra, especialmente aos dignos filhos do finado apresentamos nossos sinceros pesames.

— Não ha convites especiaes.

Tribunal do Jury—Reunio-se hontem o jury, sob a presidencia do Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3º districto criminal, servindo de accusador o Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 3.º promotor publico da Capital, no impedimento do Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico e de escrivão o major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Compareceram 28 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Lyndolpho Alves de Oliveira, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, como incurso no art 303 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 4 de Junho do corrente anno, ás 7 horas da noite pouco mais ou menos nas proximidades da ponte de Caxangá, freguezia da Varzea desta cidade, praticado na pessôa de Manoel Francisco dos Reis, os ferimentos de natureza leve, descriptos pelos peritos no auto de corpo de delicto.

Ficou assim constituido o conselho de sentença:

Arthur Fiach Pinto, Manoel Candido Fernandes Pires, Candido José de Góes Telles, Antonio José de Carvalho Macahyba, Alberto Gonçalves Ferreira, Luiz Machado Botelho, Francisco de Souza Medeiros, João Cordeiro da Fonseca Medeiros e Manoel Moreira Reis.

Fez a defesa do réo o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O réo foi unanimemente absolvido e a municipalidade condemnada nas custas.

O Dr. promotor publico, appellou para o Superior Tribunal de Justiça.

Findo este julgamento o Dr. juiz de direito consultou ao conselho de sentença se podia submetter a apreciação do jury um outro processo, e tendo resposta affirmativa submetteu a julgamento ás rés Maria Josquina do Espirito Santo e Sebastiana Maria da Conceição, (ausente), accusadas de se haverem ferido mutuamente no dia 8 de Março do corrente anno no lugar Caqueirinhos, em Santo Amaro das Salinas, 2.º districto policial da Bôa Vista.

As rés incorreram na sancção penal do art. 303 do Codigo respectivo.

Produzio a defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna,

Houve replica e treplica.

As rés foram condemnadas no grão minimo do art. 303 do Codigo Penal, a pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, sendo a ré presente posta em liberdade visto já ter cumprido a pena.

Ainda foi julgado o réo Manoel Nunes de Oliveira pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, como incurso no art 294 § 2.º e combinado com o art. 13 ambos do Codigo Penal, accusado de haver no dia 23 de Setembro de 1895 no 1.º andar do predio n. 3 da rua de Thomé de Souza, freguezia do Recife, tentando matar com uma navalha o subdito grego Demetrio Hamtalas, e de ter ainda mesmo dia hora e lugar, feito um ferimento de natureza leve em Ulysses Manoel de Oliveira.

Produzio a defesa o Dr. Waldevino Demetrio da Rocha Wanderley.

O Dr. juiz de direito de accordo com as decisões do conselho de sentença, que reconheceu por unanimidade de votos ter o réo praticado o crime em legitima defeza e absolveu o mesmo réo da accusação que lhe foi intentada, e condemnou a municipalidade no pagamento das custas.

O Dr. juiz de direito, encerrou a sessão agradecendo aos juizes de facto, os serviços que lhe prestaram em favor da causa da justiça, dando assim uma prova do quanto vale tão sublime instituição.

Instituto Benjamin Constant — Acha-se aberta, na secretaria desse Instituto, até o dia 31 do corrente, a inscripção para os candidatos estranhos ao estabelecimento que pretendam fazer exames de preparatorios.

As condições da inscripção constam do edital publicado na competente secção.

Secretaria da Industria—Nessa Secretaria, recebem-se propostas no dia 12 de Novembro proximo, a 1 hora da tarde, para os reparos do que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury.

Os reparos acham-se orçados em .... 5:587$781.

Concurso — Acha-se publicado edital pondo em concurso, com o praso de 30 dias a contar de 19 do corrente, os officios de tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Canhotinho.

Em beneficio das obras do Pilar—A commissão executiva das obras do historico templosinho de Nossa Senhora do Pilar sempre prompta a não poupar esforços e cada dia mais animada pelo fervoroso auxilio do publico desta cidade revelado pelo concurso ha havida, nas diversões pela mesma commissão preparadas; promove uma terceira kermesse no domingo vindouro em beneficio das obras da egreja, e para a qual solicita e espera o mesmo concurso e obulos do respeitavel publico desta heroica cidade.

E' uma festa, como muitas das que se fazem attrahente onde com um opulento e variado bazar de prendas; sob a influencia magica de harmoniosas peças de uma das bandas militares e da selecta philarmonica Mathias Lima, a commissão deseja distrahir a sociedade pernambucana acolhendo-a em louvor da Virgem.

A digna commissão consta dos senhores:

Vigario João Augusto N. Pereira, Luiz da F. Oliveira, José Vicente F. da Silva Junior, José Caetano Pinto, Balthazar dos Reis e João Martins da Silva.

Os ladrões—Atrevidos e espertos como sempre!

Ante-hontem á noite, os *cujos* dirigiram-se a casa de residencia do Dr. Oswaldo Machado, 3.º promotor publico da capital, á rua Deão Farias n. 51.

Foram porém infelizes desta vez, porque na occasião em que o mais ousado procurava galgar o muro, foi preso em flagrante e immediatamente conduzido á delegacia do 2.º districto, sendo porém que um outro companheiro conseguio evadir-se.

Uma vez preso o ousado gatuno, foi lavrado termo de flagrancia, declarando chamar-se Francisco Barroso.

— E a proposito dessa noticia, declaramos que semelhante facto não se entende nem se poderia entender absolutamente com um distincto moço de igual nome, actualmente nesta cidade e que ha pouco tempo foi na Parahyba director da *Gazeta do Commercio*.

Pelas victimas da revolta—E' hoje, pelas 7 1/2 horas da noite que se reune, no Gabinete Portuguez de Leitura, a commissão angariadora de donativos para a construcção de um mausoleo em que sejam depositados os restos mortaes das victimas da revolução de Setembro.

Confraria da Santissima Trindade—Communicam-nos dessa Confraria que a mesma procedeu ultimamente á eleição para os cargos de thesoureiro e 2 consultores, dando o seguinte resultado:

Thesoureiro—José Joaquim Samarcos.

Consultores—Pedro José Cavalcante e Izidoro da Silva Santiago.

Em seguida foi empossada toda a mesa regedora do anno de 1898—99.

Miserias conjugaes—E' o titulo de um novo romance que se acha no prelo, devido á penna do talentoso cultor das lettras, Domingos Fonseca, já autor de muitas outras obras.

Domingos Fonseca teve a gentilesa de vir hontem pessoalmente trazer-nos o 1.º fasciculo de sua obra que está sendo elegantemente impressa.

E' justa a ancia com que o publico legente deve aguardar, como nos succede, a nova obra do operoso litterato.

O Genio da moda—Imponente, garbosa e palpitante de novidades, apresenta-se o n. 139 da magnifica revista parisiense cujo assumpto é a moda—*Le Genie de la Mode*, um mimo que apparece-nos duas vezes por mez graças ás remessas que faz-nos o estimavel livreiro Sr. Leopoldo Silveira, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 31.

Muitas figuras coloridas, moldes, etc., encontrarão as leitoras na alludida revista.

Agradecidos pela offerta.

Indecente—Todas as noutes, segundo informam-nos, reunem-se na Travessa da Campina alguns individuos de classe baixa e occupam-se na tarefa ingloria de pilheriar e insultar com palavras indecoras aos transeuntes, o que alias attinge tambem as familias residentes nas circumvisinhanças do local indicado.

Tal procedimento já torna-se uma verdadeira incursão nas leis penaes do paiz e, como tal, a repressão compete a policia e a justiça. E as autoridades policiaes devem se apressar em tomar as providencias necessarias para extinguir aquelle centro de pornographia, antes que um transeunte menos disposto a taes brincadeiras seja levado a repellir as offensas.

Abuso—Antigamente era prohibido as pessoas que conduziam volumes despropositaes andarem pelas calçadas lateraes das ruas; hoje, porem, não é, paciencia!

Desta sorte andamos nas ruas diariamente a tomar trambulhões de todos os feitios e lá uma vez por outra, apparece um sacco untado que besunta-nos o facto, ainda depois o culpado pergunta se a victima está céga.

Não queremos fazer questão de andarmos pelos passeios ou pelo calçamento; a promiscuidade sómente é que não agrada muito.

Disseram-nos muito vagamente que ha uma lei municipal nesse sentido; sendo assim, cumpra-se a lei.

A chave do mysterio — Sob este titulo a *National Review* publica no seu numero de Outubro um artigo do maior interesse onde se lêem, os periodos seguintes a proposito do caso Dreyfus:

E' notorio que não é a Allemanha mas a França que deseja uma guerra franco-allemã.

Por esta unica razão a Allemanha está prompta a auxiliar o governo francez em pôr cobro a uma perigosa discussão que tomou as proporções de uma ameaça europeia. Uma pessoa desejosa de conhecer a verdadeira attitude do governo allemão, deu-se ao trabalho de procurar informações em Berlim; soube de fonte auctorisada que, desde que o governo francez manifestasse o desejo de conhecer toda a verdade, o governo allemão auctorisaria o coronel Schwarzkoppen a fallar. O ex-aggregado militar em Paris será auctorisado a prestar declarações, ou em Berlim ou em Paris, quer perante um magistrado allemão, quer perante um magistrado francez, ou ainda perante o ministro da França em Berlim.

Se o governo francez declinar o offerecimento da Allemanha, não é necessario procurar a razão. No caso do capitão Dreyfus ser criminoso, o governo francez apressar-se-ia em receber um testemunho que o livraria de um terrivel fardo; mas o governo francez hesita, porque sabe que o coronel Schwarzkoppen póde provar a innocencia de Dreyfus.

O artigo conclue assim:

O tribunal marcial estava disposto a cumprir o seu dever e a absolver o prisioneiro. Os conspiradores estavam aterrados; restava-lhes apenas um recurso. Então, com desconhecimento do accusado e do seu defensor, Demange, o general Mercier e o coronel Sandherr apresentaram uma correspondencia que tinha sido trocada entre os addidos militares italiano e allemão. Estas cartas alludiam a um certo D... (Porque não Drumont, Dupuy ou Declassé?)

Não se permittio aos membros do tribunal marcial que lessem essa correspondencia; foi-lhes lido um extracto em voz alta. Quando chegou á passagem: "Este canalha de... Dreyfus". Foi por este modo vergonhoso que o ministerio da guerra obteve a condemnação do accusado.

Lyceu de Artes e Officios—Os exames do curso superior deste estabelecimento terão lugar no dia 3 de Novembro proximo vindouro e terminarão no dia 11 do mesmo mez.

Os exames das duas aulas primarias terão lugar no dia 2 de Dezembro.

As bancas examinadoras ficaram assim constituidas, por deliberação da Congregação de 12 do corrente.

Dia 3

Portuguez

Presidente—Dr. Feliciano André Gomes.

Examinadores:—Dr. Flaviano Honorato Ribeiro e Dr. Jesuino Lopes de Miranda.

Dia 4

Francez

Presidente—Dr. Jesuino Lopes de Miranda.

Examinadores:—Dr. José Pinto Mendes e Dr. Floriano H. Ribeiro, (professor da cadeira).

Dia 7

Arithmetica

Presidente—Dr. Vieira Cavalcante.

Examinadores:—Antonio Domingos Cordeeira e Cyrillo Santiago, (professor da cadeira).

Dia 8

Geometria

Presidente—Dr. Vieira Cavalcante.

Examinadores:—Rodolpho Lima e Cyrillo Santiago (professor da cadeira).

Dia 9

Musica

Presidente—Santino Pinto.

Examinadores:—Alfredo A. C. de Figueiredo e J. Geraldo X. da Cruz, (professores das tres cadeiras).

Dia 10

Desenho de figuras e ornatos

Presidente—Rodolpho Lima.

Examinadores:—Jeronymo Telles Junior e J. Thimes Pereira Junior (professor da cadeira).

Dia 11

Mechanica

Presidente—Adelino Costa.

Examinadores:—Martins de Barros e Dr. Vieira Cavalcante (professor da cadeira).

Dia 2 de Dezembro

Primarias de creanças e adultos

Presidente—Mamede J. dos Reis (Director do Lyceu).

Examinadores:—Antonio J. de Barros Correia e José Ribeiro da F. Borges (professores das respectivas cadeiras).

O jogo de bichos—O subdelegado do Recife deu busca nas casas de Joaquim Alvim, á rua do Bom-Jesus n. 40, e Leopoldino Neves á rua do Apollo n. 7, apontadas como agencias de jogo de bicho, nada encontrando na primeira que tivesse relação com dito jogo, apprehendendo porém na segunda alguns objectos convenientes ao mesmo jogo.

Leopoldino Neves foi multado em 30$000, quantia que foi remettida á Repartição Central de Policia, que transmittio-a ao Dr. Prefeito.

— A mesma autoridade apprehendeu antehontem, em poder do individuo de nome Cicero Silva Wanderley, um talão de *poules* de jogo de bichos, que foi remettido á Secretaria da Policia, juntamente com a quantia de 30$000 de multa que lhe foi imposta, importancia que, em igual data, foi transmittida ao Dr. Prefeito.

— No dia 18, o Sr. subdelegado de Santo Antonio deu busca no estabelecimento commercial de Pedro Villa-Nova, sito á rua do Cabugá n. 2, apontada como agencia de jogo de bicho e alli apprehendeu diversas *poules* do referido jogo, uma banca e a importancia de 57$000, em dinheiro que foi enviada á Repartição de Policia para os devidos fins; e como fosse tal individuo multado em 30$000, foi tal quantia antehontem remettida ao Dr. Prefeito.

Companhia Ferro Carril—Essa companhia expede presentemente, para conveniencia dos banhos de mar, um carro extraordinario para Afogados e outro até á praça Maciel Pinheiro, partindo o 1.° da estação central ás 4 e 20, voltando ás 5.05, e o 2.° ás 4.50, voltando ás 5.10.

Publicações—Recebemos:

«O Instituto Civico-Juridico», artigo publicado n'«A Provincia do Pará», pelo Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira e mandados colleccionar, em elegante brochura, pela Intendencia Municipal de Belém.

— "Memoria" justificativa do direito de propriedade que assiste á municipalidade do Recife sobre o edificio em que funcciona o forum da capital, apresentada ao Instituto Archeologico pelo laborioso Sr. Dr. Pereira da Costa—trabalho esse de que nos occupamos mais de espaço.

— O n. 116 de "Sul de Alagôas" e 773 do Trabalho", excellentes periodicos de Penedo.

Agradecidos.

A vida dos madrilenos—Miss Lynch publicou, n'um jornal inglez, alguns curiosos pormenores sobre a vida dos madrilenos.

Pela leitura dos artigos de miss Lynch vê se desde logo que em Hespanha não existe o "Snobismo", que Tackeray tão bem definio n'um esplendido livro assim intitulado.

Uma vez vio miss Lynch o criado particular de um marquez pagar a passagem a seu amo, n'um trem de ferro.

Outra vez, a bordo d'um transatlantico miss Lynch assistio a intimidade de um duque com o seu criado. Viajaram os dois em primeira classe, conversaram jantaram á mesma mesa, trocavam cigarros, etc.

Miss Lynch accrescenta que o horror dos hespanhoes e das hespanholas pelos livros é notavel.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE OUTUBRO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID. Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL HOMENS	MULHERES	TOTAL
Variola	..	1	..	..	1	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Malaria	3	3	4	..	2	6	..	10	4	1	..	..	3	..	11	7	..	..	..	11	7	18
Tuberculose	..	..	1	2	28	3	..	12	14	2	1	1	4	..	15	18	..	1	..	15	19	34
Influenza	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Beriberi	..	..	..	2	3	..	..	5	..	..	..	..	..	..	5	..	..	..	..	5	..	5
Cancro	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Syphilis	..	..	..	..	..	3	..	..	..	2	1	..	..	..	2	1	..	..	..	2	1	3
Septicemia	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Dysinteria	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Hypohemia intertr.	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	
—																						2
Mol. do syst. nerv.	10	5	1	1	12	3	..	12	11	5	..	3	1	..	20	12	..	..	..	20	12	32
" do app. circulat.	..	..	1	..	2	5	..	..	2	3	1	..	2	..	3	5	..	..	..	3	5	8
Mol. do app. resp.	..	2	3	..	4	1	..	5	3	1	..	1	..	..	7	3	..	..	..	7	3	10
Mol. do app. digest	3	4	1	2	6	10	..	10	9	4	..	..	3	..	14	11	..	1	..	14	12	26
Mol. genito-urin.	..	..	..	..	3	..	..	2	1	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..	2	1	3
" puerperaes	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
" da polle	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	2	2
" da creança	10	..	..	..	..	..	..	6	4	..	..	..	..	..	6	4	..	..	..	6	4	10
Velhice	..	..	..	..	..	5	..	..	1	1	2	..	1	..	..	4	1	..	..	1	4	5
Homicidio	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Accidentes	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Outras causas	3	4	..	2	1	..	1	5	5	1	..	..	..	..	6	5	..	..	..	6	5	11
Total	29	21	11	9	63	41	1	72	58	20	7	5	18	..	95	81	2	2	..	97	83	180
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12	8	20
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	200

Maxima diaria da mortalidade 16
Media diaria da mortalidade 12.5
Minima diaria da mortalidade 7

Coefficiente geral da mortalidade 23.8 obitos por mil habitantes.

Mortalidade hospitalar 72 obitos; nas vias publicas 1; nos domicilios particulares 127. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: variola 0:2; febre amarella 1:0; febre typhoide 1:0; influenza 1:1; beriberi 5:5; malaria 12:18; tuberculose 31:34; (os obitos por beriberi tanto da quinzena passada, como desta, si deram todos em marinheiros do cruzador «Benjamin Constant»). Molestias do apparelho respiratorio 17:12.—Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 46:49.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Jejum de Succi—Escreve um jornal Portuguez:

"Em 22 do passado communica-nos o nossa obsequioso correspondente do Turim o exito do jejum de Succi:

Pelas 9 horas da noite de hontem, á vista de um enorme publico foi abatido o muro da cella, onde Succi passou 38 dias jejum em vez de 30 como era seu proposito (Gostou, sopetou).

Succi, uma vez liberto, fez um breve discurso, agradecendo á imprensa e ao publico o auxilio prestado á sua experiencia, a que a caridade não fôra extranha.

Informou que o visitarão 60 000 pessoas e que a parte das receitas, destinada aos pobres, era 4.000 libras. (Mas este symbolo de dedicação e sacrificio anda pelo pelicano que dá aos filhos as proprias carnes, quando não têm outros a dar-lhes).

Terminou, tocando com os labios uma taça de champagne em honra da cidade Turim.

Em seguida foi pesado: antes do jejum, era o seu peso de 74 kilos; depois do jejum, 58.5, vindo a diminuir apenas, durante esse longo jejum, 12.5 kilos.

Diz-nos o nosso amavel correspondente: "Succi está magrissimo, as mãos quasi diafanas, com ar de doente".

Se lhes parece!

Outro qualquer teria mas era esticado a canella.

Afogados de Ingazeira—Eis o resultado da eleição municipal de Afogados de Ingazeira:

Para prefeito	Votos
Coronel Paulino Raphael da Silva Cruz (R)	429
Major Bellarmino José Nunes (R)	1
Para sub-prefeito	
Capitão José Francisco Pessoa (R)	429
Capitão José Bellarmino José de Veras	1
Para concelheiros	
Tenente-coronel Luiz Antonio Chaves Campos (R)	415
Tenente Manoel Martins Ferreira (R)	361
Tenente José Justo dos Santos (R)	311
Capitão Izidro Nery da C. Morato (R)	307
Major João Francisco Brandão (R)	224
Tenente Manoel Marianno Alves Barbosa	40
Antonio Leandro Ferreira	19
Tenente Pedro Purre da C, Cavalcante	12
Francisco Ferreira M. Brito	11
Antonio Carvalho Siqueira	5
Antonio José da Silva	2

Partida dos correios terrestres—Hoje: Cuá Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belem, Cabrobó.

Vaccinação—Hoje, de 1 ás 2 horas da tarde, o Sr. Cavalcante Pina, auxiliar da Inspectoria Geral de Hyiene, vaccinará na escola publica na Campina da Casa Forte.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

—

De Largo Machado, para Joaquim Pinto Freitas.

Do Rio Grande, para Farmando.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Outubro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25,°4	759,mm04	17,mm07	70
9 »	25,°9	759,mm73	16,mm46	67
12 »	26,°5	759,mm66	17,mm35	73
3 t.	26,°5	758,mm20	18,mm73	71
6 »	25,°8	758,mm30	18,mm73	76

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido, 51,°0. Prateado 39,°2.

Temperatura maxima 27,°00.

Temperatura minima 24,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm7 á sombra 4,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE á meia noite até 8 h. 12 m. da manhã; ESE até 10 h. 06 m.; SE e ESE alternados até 0 h. 51 m. da tarde; SE e SSE alternados até 4 h. 55 m. SE com interrupções de ESE até 8 h. 00; ESE até 10 h. 13 m.; ESE alternados a até 11 h. 33 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,09.

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Outubro

O baixa-mar foi ás 1 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m40 m.

O préa-mar foi ás 7 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 1,m95.

O baixa-mar foi as 2 h. 05 m. da tarde registrando a escala 0,m62.

O prea-mar foi as 8 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2m00.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 30, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Hermogenes Pinto dos Santos, solteiro, e Flora Ramos Ferreira, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

José Manoel de Sant'Anna, residente na freguezia de S. José, e Raquelina Bezerra Cavalcante, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Leodegario Ribeiro Varejão, viuvo, residente na freguezia de Santo Antonio, e Olindina do Mendonça Varejão, solteira, residente na cidade do Cabo, naturaes deste Estado.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Outubro de 1898.

Existiam	538
Entraram	3
Sahiram	30
Existem	521
A saber:	
Nacionaes	494
Mulheres	17
Estrangeiros	10
Total	521
Arraçoados	504
Bons	469
Doentes	33
Loucos	1
Loucas	1
Total	504

Movimento da Enfermaria

Baixa

Pedro José do Nascimento e Francisco da Hora do Nascimento.

Alta

José Dionizio da Silva e João de Souza Tenorio.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 18 do corrente, os seguintes cadaveres:

Carolina Maria de Almeida Nogueira, Pernambuco, 58 annos, viuva, Olinda, attestado do Dr. F. L. Coutinho.

Gaudencio José Raposo, Pernambuco, 54 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça, attestado do Dr. V. da Cunha.

Pedro Celestino da Silva, Pernambuco, 17 mezes, S José, attestado do Dr. C Leão.

Amaro Joaquim d'Oliveira, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Felismina Uchoa de Gusmão, Pernambuco, 39 annos viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Manoel Estevão de Carvalho, Rio Grande do Norte, 38 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José Maria Pereira, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel João d'Oliveira, Pernambuco, 12 dias, Boa Vista, attestado do Dr. L. J. C. de Sá.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Francisco de Souza, Pernambuco, 33 annos, soltei o, Azylo dos Alienados, attestado do C. Pontual.

José, Pernambuco, 30 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Lobo.

Vicente Barbosa, Sergipe, 22 annos, solteiro, Hospital Padro II, attestado do Dr. Wanderley.

Joaquim Marcelino, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. T. H. d'Oliveira.

Anna Maria dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderlei.

Antonio Zeferino Pereira Junior, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE OUTUBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

Do Recife. Antonio Alves da Costa.—Concedeu-se a soltura, contra o voto do Sr. Desembargador João Carlos.

Recursos crimes

Do Gloria de Goitá. Recorrente o Juizo; recorrido o capitão Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Mandou-se em diligencia.

De Olinda. Recorrente o Juizo; recorrido Juvencio Antonio Pinto Relator o Sr. Desembargador Pereira do Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Gloria de Goitá. Recorrente o Juizo; recorrido Antonio Borges Alves. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Antonio do Carmo Almeida; aggravada D. Anna Rosalina M. da Gama. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Adjuntos os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante a Companhia Geral de Melhoramento; appellado João Gonçalves da Silva. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Macedo Lima.—Não tomou-se conhecimento dos embargos com relação a infringencia do julgado, contra o voto do Sr. Desembargador Carlos Vaz, e desprezaram-se os relativos ao modo da execução.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Pereira do Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Tacaratú. Appellante Benedicto Gomes da Silva; appellada a Justiça.

Appellação crime

De Canhotinho. Appellante o promotor publico; appellado Pedro Antonio dos Santos Generoso.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De... Appellante o Juizo; appellado Gennovaso Valdevino Torres Barros.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Recursos crimes

De Olinda. Recorrente o Juiso; recorrido Francisco José da Paciencia.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

De Canhotinho. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Barbosa da Silva.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Boaventura Emilio Cesar; aggravado Manoel Bernardino V. Cavalcante.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Do Recife. Aggravante o Dr. Joaquim José Coimbra; aggravado Saul Marques dos Santos.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Recurso crime

Do Recife. Appellante Domingos José Paes Barreto; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Pedro Ramos Martins; appellados Arminda de Araujo Braga e outros.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprativas clinicasade Whecker e Landolt, da consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Pay-Telephone n, 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICACOES A PEDIDO

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito Santo

Commendador Manoel G. Agra

CONVITE

De ordem do carissimo irmão Juiz, convido a todos os nossos Irmãos em geral, a comparecerem em nossa igreja, hoje, pelas 3 1/2 horas da tarde, afim de conduzirem á ultima morada o cadaver do nosso irmão bemfeitor, ex-juiz, commendador **Manoel Gonçalves Agra.**

Consistorio da Irmandade, 22 de Outubro de 1898.

O escrivão,

José Francisco dos Passos Guimarães.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações e corrimentos por mais antigos e de qualquer natureza; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rinsmem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES ...

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

EMPREGO COM VANTAGEM..—O Dr. João Ferreira de Campos, Medico do Hospital de Caridade e Delegado de Hygiene e Professor da Escola Normal escreve de Barra-Mansa, Estado do Rio de Janeiro, o seguinte:

« Attesto que ha annos emprego com vantagem a Emulsão de Scott dos Srs Scott & Bowne ». 21

EU ERA ASSIM

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatady
Cura bronchite e asthma.

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Pucho,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche!!!

E não fica só aqui:
O sabio Dr. Brandão
Prescreve só: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado.
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 28 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

O Dr. Queiroz Barros

receita, o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

EU ERA ASSIM

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o xarope de *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, para a Sra. D. Umbelina de Oliveira Mello, residente a rua da Floresta n. 37

Essa senhora soffria de bronchite e catharro pulmonar com accessos de suffocação e canseira ha 12 annos e acaba de ser curada sómente com dous vidros do milagroso xarope, vindo dos trazer pessoalmente seus agradecimentos.

Asthma de muitos annos;

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1°. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da peito e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n.24.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

GRANDE ARMAZEM

DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas à rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até [illegible] da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Matriz [illegible]eira n. 43.

Chamados por escripto.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, communicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, [illegible] doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e con[illegible]ottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não assignados.

EDITAES

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, findos os dias da lei, irá á praça de venda e arrematação, depois da respectiva audiencia de 29 do corrente, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis, (3:000$000) pertencente ao executado Julio H. Girard, a qual acha-se depositada em mão do mesmo executado á rua Visconde de Goyanna n. 217, (Entroncamento) onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

E vai á praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C. movem contra o mesmo executado; e por ser esta a segunda praça, terá o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos dezoito de Outubro de 1898.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Capitania do Porto

Faço constar aos interessados que as pequenas embarcações de vela empregadas na navegação de cabotagem são obrigadas, sob pena de multa, a despachar nesta Repartição sempre que tenham de sahir deste porto.

Recife, 19 de Outubro de 1898.

Luiz Cadaval,
Capitão do Porto

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Outubro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 8 7/16 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram a 8 5/16 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 8 9/32, subindo em seguida para a primitiva e 8 3/8 d, fechando a 8 7/16 d, firme.

Papel particular foi negociado a 8 7/16 e 8 15/16.

Rio abriram a 8 5/16 e 8 3/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$300 a 7$800
Chrystalisado por 15 k.	6$000 a 6$500
Branco, » » »	6$800 a 7$200
Semenos, por 15 k. »	5$000 a 5$400
Mascavado, » »	4$000 a 4$400
Bruto secco, » »	4$000 a 4$200
» mellado »	2$800 a 3$090
Retames por 15 kilos	a 2$600

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.

Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal . . .	1$250
Refugos	$826
Verdes, nominal . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$170

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . .	a 300$000
Refugo, 50$ a cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	6[illegible]$000 a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000 a 15$000

farinha de mandioca, o sacco . . . . a 13$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE OUTUBRO DE 1898

Costa Lima & C.—50 caixas com vinho.

Fonseca Irmãos & C.—1.500 pranchões de pinho.

José A. da Costa —2 barris com vinho.

Alves de Britto & C.—43 caixas com tecidos de algodão

Thomaz M. Hood —43 caixas com tecidos de algodão.

Henry Forster & C —300 barricas com farinha de trigo.

W. M. Alberti.—9 malas com perfumarias e amostras.

Amorim Fernandes & C.—200 volumes com alpiste e vinho.

A. Raposo & Moraes —30 volumes com vinho.

J. A. Fonseca.—100 tambores com soda caustica.

Cesar Lopes & C.—1 caixa com calçados.

Viuva de José de Araujo Veiga.—5 barricas com louça.

Alvaro A. dos Santos.—1 caixa com obras de cobre.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—2 barricas com louça e vidros.

Raphael Dias & C.—1 caixa com corôas e flôres artificiaes.

Mondonça Primo & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Octavio Bandeira.—1 fardo com tecidos de algodão.

Luiz de Magalhães.—1 caixa com flanella de lã.

Castro Lemos & C.—19 volumes com sardinhas e chocolate.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com chapéos, belgalas, jogos e fitas de seda.

Aquilino R. C. Oliveira.—10 barricas com copos de vidro.

Rodrigo Carvalho & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

G. de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com casimira de lã.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez Scholar, entrado em 20 do corrente e consignado a Blackburn & C.

— Carga de Antuerpia :

Papel 41 fardos á ordem.

— Carga de Bordeaux :

Agua mineral 10 caixas a Marcellino Fonte.

Vinho 4 barris e 5 caixas a Manoel Garcia, 25 a Marcellino Fonte, 5 á ordem.

— Carga de Glasgow :

Linha 16 caixas a I. M. Hood, 16 a G. de Mattos Irmãos.

— Carga de Liverpool :

Arroz 40 saccos a Santa Casa de Misericordia.

Argilla para porcellana 40 barricas á Companhia Industrial Pernambucana.

Arame 40 volumes a E. Samico.

Acido sulphurico 16 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.

Arcos de ferro 403 volumes a A. P. da Silva & C.

Agua mineral 30 caixas a Amorim Fernandes & C.

Aduelas 64 volumes a L. Amorim Silva.

Bebidas 21 volumes a C. E. Cluny & C.

Barrilha 21 tambores a José Soares Seixas

Batatas 40 caixas a Abrantes & C.

Bombas 1 caixa a Manoel dos Santos Villaça.

Colorido de lima 2 barris á Companhia Industrial de Chapéos.

Carvão 203 tambores á ordem.

Chapéos 1 caixão a M. S. Carvalho & C.

Cabos 7 fardos á ordem.

Canos de chumbo 40 feixes e 4 barricas a J. de Azevedo & C.

Cordagem 46 volumes á ordem.

Correias 1 caixa a H. Lundgren & C.

Calçados 1 caixão a Paiva Ferreira.

Cerveja 100 caixas a Amorim Fernandes & C, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Drogas 2 caixas á Companhia de Drogas.

Elastico 1 caixa a Braga & Sá.

Enxofre 100 barricas a Albino Silva & C.

Enxadas 13 feixes a Vianna Castro & C, 40 a Albino Silva & C, 16 á ordem.

Fio 77 fardos a Fabrica de Estopa, 3 á ordem, 1 a Loyo & Filhos.

Ferragens 8 caixas a A. da Silva & C, 9 a A. P. da Silva & C, 138 a Miranda & Souza, 57 a C. Hilliday & C, 31 a A. de Carvalho & C, 8 a Borstelman & C, (em transito para o Natal), 6 a A. Gomes Successor, 2 a Vianna Castro & , 4 a Brandão & C, 3 a A. Silva & C, 2 a A. Campos & Irmãos, 2 a O. Bastos & C, 8 a E. Samico & C.

Folhas de zinco 50 caixas a A. Gomes & C.

Gomma e farinha 129 saccos á Companhia Industrial Pernambucana.

Garrafas 11 caixas a Azevedo & Irmãos.

Lona 1 fardo á ordem.

Louça 20 grades a A R. C. de Oliveira 9 a Viuva de J. A. Veiga, 106 e 1 caixa a Loureiro Barbosa & C, 1 a J. C. Pinto.

Leite condensado 20 caixas a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias 4 volumes a J. H. B Nephew, 19 a Companhia Industrial Pernambucana, 10 a G. de Mattos Irmãos, 28 á ordem, 2 a Manoel Pontual, 1 a A. R. de Souza 1 a B. Lima & C, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a C. Baptista, 1 a P A Irmãos, 1 a Frederico & C, 1 a J R. Fonseca, 1 a S. A. & Filhos, 2 a Companhia de Tecidos Paulista, 1 a Companhia de Fiação e Tecidos.

Machinismos 1 caixa a Usina Ribeirão, 1 a Braz Silva & C.

Materiaes 34 volumes a Estrada de Ferro de S. Francisco, 99 ao Dr. A. Braz da Cunha, 30 ao Barão de Suassuna, 41 a The Brazilian Street Railway Company, 28 a Manoel dos Santos Villaça, 113 a Silva Cordeiro & C.

Objectos para navio 3 volumes a J. Fonte.

Oleo 10 barris a A. Raposo & Moraes, 25 a Companhia de Drogas.

Objectos para gaz 36 volumes a Empreza do Gaz.

Pás de ferro 25 feixes a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a A. de Carvalho & C.

Pennas 1 caixa a O. Bastos & C.

Pregos 5 barricas a José Soares Seixas.

Parafina 20 caixas á ordem.

Peixe 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Presuntos 7 caixas a E. Kauffmann.

Tintas 6 barricas a A. de Carvalho & C, 13 a Ferreira Barbosa & C, 2 a A. Raposo & Moraes.

Toucinho 1 caixa E. Kauffmann.

Tijolos para limpar facas a Lopes Alheiro & C.

Tecidos 1 volume a Manoel G. Agra 7 a Bernet & C. 9 a A. Amorim & C. 3 a Silveira & C, 37 a A. de Britto & C. 1 a J. de Souza Mello, 1 a A F. Areias, 2 a O. Jardim & C, 49 a Gonçalves Cunha & C, 5 a R. de Carvalho & C. 1 a Lopes & C, 26 a Machado & Pereira, 22 a Rodrigues Lima & C, 7 á ordem, 9 a N. Maia & C, 1 a A Lopes & C. 2 a A. Vieira & C, 1 a A Maia & C, 1 a F Silva & C, 1 a José Ferreira & C, 3 a V. Cunha & C 3 a A. A. Santos, 1 a J. Doederlein, 1 a A. Campos & Irmãos, 4 a Muller & C, 14 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a G. Bastos & C.

Vidres para vidraça 25 caixas a O. Bastos & C.

Vidros 5 barricas a João Dias Moreira & C

Whisky 15 caixas á ordem, 20 a E Kauffmann.

— Carga de Lisboa :

Azeite 1 caixa á ordem, 65 a Amorim Fernandes & C, 65 a Ramos & Geppert, 8 a B. J. Silva & C.

Amendoas 2 barricas a Abrantes & C.

Agua mineral 1 caixa aos mesmos 4 a Faria Sobrinho & C.

Batatas 200 caixas a Mateo Benito & C, 25 a A. de Freitas & Irmãos, 25 a Guimarães & Valente 6 á ordem.

Cebolas 17 caixas a Santos da Figueira & C., 10 a A. de Freitas & Irmãos, 25 a Guimarães & Valente, 50 a Loureiro Barbosa & C., 50 a João F. de Almeida & C.

Cal 50 barricas a A. da Silva, 100 a Guimarães & Valente, 100 a Lopes & Araujo, 100 a Lopes Alheiro & C., 50 a Rodrigues & Machado.

Drogas 3 caixas a Faria Sobrinho & C.

Doces 2 caixas a Abrantes & C.

Fructas 1 caixa a Santos da Figueira & C., 4 a Abrantes & C.

Feijão 5 saccos a G. de Araujo & Filho, 2 a Abrantes & C., 46 a Ferreira Rodrigues & C.

Passas 45 caixas aos mesmos.

Sardinhas 63 barris a Mateo Benito & C, 50 a Lopes de Araujo, 35 a Lopes Alheiro & C.

Vinagre 3 pipas e 6 barris a Santos da Figueira & C.

Vinho 31 barris aos mesmos, 40 a J. F. Lima & C, 50 a Loureiro Barbosa & C., 15 á ordem, 30 a Nunes Coimbra & C., 33 a João Fernandes de Almeida & C., 20 a Abrantes & C.

New-York, vapor belga HEVELIUS, entrado em 20 do corrente e consignado a Blackburn & C. :

Bombas 5 caixas a Manoel dos Santos Villaça.

Tecidos 2 volumes a A. de Brito & C., 1 a A. Maia & C., 1 a N. Maia & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE OUTUBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Minho, para Lisbôa: Francisco R. P. Guimarães, 374 couros seccos salgados, pesando 4448 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Itabira, para o Rio Grande do Sul :

José Ferreira Marques, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

João F Manta, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre :

José F. Marques, 400 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 330 saccos com 24500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas :

Amorim Irmãos & C., 530 saccos com 39750 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro :

P. Pinto & C, 20 tonéis com 11800 litros de alcool.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará :

Amorim Irmãos & C., 545 volumes com carne e linguas em conserva, pesando 23175 kilos.

— Na barcaça Martha, para Parahyba :

Casimiro Fernandes & C., 19 caixas com 266 kilos de velas de cera

Loureiro Barbosa & C., 10 caixas e 5 garrafões com 135 litros de genebra.

— Na barcaça Adelina dos Anjos, para Murici :

Lemos & C., 1 caixa com 75 kilos de doce em massa.

— Na barcaça Marcelina, para Porto Calvo :

Castro Moreira & C., 16 fardos com 1200 kilos de xarque.

— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel de Campos :

Loureiro Barbosa & C.. 10 10 de barricas com 450 litros de vinagre, 19 barris com 855 ditos de vinho de fructas e 5 caixas com 50 litros de genebra.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 20	233:920$766
Idem do dia 21, sendo:	
Diversos impostos	3:891$821
Exportação	27:910$265
	265:751$852

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 20	50:607$066
Idem do dia 21	836$308
	51:443$374

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Outubro

Arrecadação dos dias 1 á 19	47:944$108
Idem do dia 20	2:828$035
	50:772$143

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1898

Entraram:

22 bois, pesando 2665 kilos.	
200 kilos de peixe a 100 rs.	20$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguaijos a 300 rs.	2$100
57 meias columnas a 600 rs.	34$200
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
13 cargas com fructas a 600 réis	7$800
45 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	22$500
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
91 lugares a 500	45$500
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
45 compartimento com verdura a 600 rs.	27$000
108 cargas com farinha a 1$000	108$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
31 talhos a 3$000	102$000
	614$300
Rendimento de 1 a 19	12.590$900
Somma	13.205$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$000

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de 1$500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Espirito-Santo. do norte, a 22.

Itacolomy, do sul, a 22.

Livorno, de New-York, a 23.

Coleridge, do sul, a 21.

Maranhão, do sul, a 24.

S. Francisco, do norte, a 24.

Manaus, do norte, a 25.

Città de Genova, da Europa, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc Espirito Santo, 22, as 4 horas.

Santos e esc., Watburg, a 22, as 4 h.

New-York, Coleridge, 21, as 12 horas.

Manaos e esc. Maranhão 24, as 4 horas.

Rio e esc. Manaos, 26, as horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor nacional Amazonas, varios gener.

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.

Vapor nacional Itabira, varios generos.

Vapor allemão Dalecarlia, varios gener.

Vapor allemão Watburg, varios generos.

Vapor inglez Minho, varios generos.

Vapor inglez Scholar, varios generos.

Barca norueguense Fremad, madeira.

Barca norueguense Carla Boe, carvão.

Barca norueguense Paramatta, carvão.

Barca nacional H. Izabel, bacalhão.

Lûgar inglez Flora, bacalhão.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Por ordem do Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant e de conformidade com o art. 1º das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, declara-se aberta nesta secretaria, da data deste á 31 do corrente mez, a inscripção para os candidatos estranhos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

Os candidatos deverão: 1º apresentar ao director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes; 2º pagar por materia a quantia de cinco mil e quinhentos réis (5$500) em estampilhas; 3º exhibir certificado de exames feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a lei n. 490 da mesma data—art. 2º § 4º, ficando o mesmo archivado para, em tempo opportuno ser remettido ao Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na forma da legislação vigente.

O candidato á uma, ou mais materias bastará apresentar um só requerimento do genero do numero 1º (identidade de pessoa).

Encerrada a inscripção, ninguem mais será á ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 19 de Outubro de 1898.

O secretario,
Vistimo Cordeiro Lins

EDITAL

Terrenos de marinha

De ordem do Sr. Dr. delegado fiscal são convidados os Srs. Drs. Bento José da Costa, Cosme Vieira de Araujo, João Alfredo do Rego [illegible] e sua irmãs, e a irmandade de N. Senhora da Conceição de Itamaracá, cujas petições acham se nesta repartição, a virem no prazo de 15 dias legalisar a posse em que se acham de terrenos de marinha sitos no Porto de Galinhas, em Pão Amarello, na comarca do Cabo (propriedade Paiva) e em Catuama; sob pena de proceder-se de accordo com o decreto n. 4105, de 22 de Fevereiro de 1868 e mais disposições em vigor.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Outubro de 1898.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 14

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o 1º semestre do exercicio de 1898—1899, relativo ao imposto de classe n. 10 (agencias de inspecção e de compra e venda de algodão).

Recebedoria, 18 de Outubro de 1898.

O administrador interino
Mariano M. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na fórma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do prazo de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador;

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio —Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:578$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o aso de 30 dias os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.º tabellião, escrivão de orphãos, e annexos, escrivão do Jury e execuções criminaes partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio da Bôa-Vista.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de Orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra e escrivão do Jury e execuções criminaes exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 251 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e destribuidor, creados pela lei provincia n. 504 de 29 de Maio de 1861, vagos ambos pelas renuncias dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina, então pertencente a este municipio, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios do escrivão serão estes exercidos por destribuição em virtude do artigo 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação deste aqui que será publicada na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e são:—exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, si a requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 13 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

E nada mais se continha em dito edital apôs o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 9 horas da manhã na porta das salas da audiencia o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898

O porteiro dos audictores, Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O escrivão interino Francisco Carlos de Andrade

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Manoel Gomes Ferreira, Adriano da Fonseca Ribeiro Pinto e João Lobo Ferreira, solidarios, e João Gonçalves da Fonseca, commanditario, sob a firma Gomes, Fonseca & C., para o commercio de assucar, no armazem á rua do Visconde de Itaparica ns. 34 e 35 desta cidade, com o capital de 200:000$000, sendo o fundo commanditario de 100:000$000 e a sociedade em commandita.

De Fortunato José Soares do Amaral e Joaquim Cardoso, solidarios, e dous commanditarios, sob a firma F. Amaral, Cardoso & C., para o fabrico e exploração, compra e venda de bebidas espirituosas e outros artigos que convenham aos interesses da sociedade, no estabelecimento sito ao Largo da Assembléa n. 7, desta cidade, com o capital de 70:000$000, sendo o fundo commanditario de 35:000$000 e a sociedade em commandita.

De Hermogenes de Oliveira Amaral e Bernardino Lisboa, sob a firma H. Amaral & C., para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento sito á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, desta cidade, sendo a sociedade de capital e industria e o capital de 4:000$000.

De Alfredo de Schonowsky e Piragibe Hagissé da Silva Costa, sob a firma de Schonowsky & Hagissé, para o commercio de commissões e consignações, no estabelecimento sito á rua do Vigario Tenorio n. 17, 1º andar, desta cidade, com o capital de 5:500$000, sendo a sociedade de capital e industria.

Fica dissolvida a sociedade commercial que na cidade do Limoeiro, deste Estado, gyrava sob a firma Magalhães Bastos & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Gomes, Fonseca & C., J. Cunha Cavalcante; H. Amaral & C. e de Schonowshy & Hagissé.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Outubro de 1898.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos; Pará, com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Sanna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 25
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . . . £ 3.000.000

Fundos accumulados . . £ 3.780.000

RECEITA ANNUAL:

De premios contra fogo. . . £ 626.000

De premios sobre vidas . . . £ 208.000

De juros 155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Companhia de Seguros

A Providente

Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes

Rua do Commercio n. 42

O GERENTE,

Arthur de Barros.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000 0,0,,0

Fundos accumulados £ 5 76 [illegible]

POLHMANN &C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O vapor

Alagôas

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se do sul no dia 23 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel com destino á

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado da Europa do dia 27 do corrente, e seguirá apoz a demora necessaria com destino á

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Capibaribe

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do Sul no dia 22 do corrente o vapor francez

Médoc

Commandante Martin

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 30 do corrente o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim e Maranhão

O paquete

Jaboatão

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 29.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 3 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado do sul até 24 do corrente, voltará sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

Da armação, ferragens, moveis, fogos e tudo quanto existir no estabelecimento de ferragens sito á rua do Visconde de Inhaúma, (outr'ora Rangel n. 30), pertencente ao fallecido José dos Santos Selva.

Em lotes, á vontade dos senhores compradores

Terça-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido José dos Santos Selva, o estabelecimento de ferragens, acima mencionado, o qual será vendido em um ou mais lotes e a quem maiores vantagens offerecer, garantindo-se a chave do mesmo a quem comprar a armação.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante e grande sitio denominado do Relogio sito no Porto da Madeira de Beberibe n. 46, muito perto da estação, com casa e grande terreno, o qual limita-se ao norte com o sitio Beberibe, ao sul com a antiga estrada da Boiada, ao nascente com o sitio de Francisco de Paula do Rego Barros e ao poente com o sitio que foi do alferes Farias.

Terça-feira, 25 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario, levará a leilão o grande sitio com casa, acima descripto, livre e desembaraçado, podendo desde já ser examinado pelos senhores compradores.

Para informações com o mesmo agente em seu escriptorio.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para andar com um menino, na rua Nova n. 44.

— PROFESSORA. — Precisa-se de uma que ensine francez, portuguez, geographia e piano, em um engenho junto á Estação da Ilha. Trata-se na rua da Aurora n. 55.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora, a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Compra se uma casa terrea que tenha 2 salas e 2 quartos, nas seguintes ruas: Martyrios, Calçadas, Santa Cecilia, Assumpção, Santa Rita Velha, Santa Theresa, Caldeireiro, Flores e Camboa do Carmo; a tratar na rua da Viração n. 21, com o Sr. Antonio Ignacio Barbosa.

— Vende-se uma casa com agua á rua Vidal de Negreiros n. 47: a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201.

— Aluga-se a casa sita no largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

Amelia Salgado C. de Albuquerque

3.º ANNIVERSARIO

Na matriz da Graça e na capella do engenho Garapú serão resadas missas ás 7 1/2 horas a manhã de segunda-feira, 24 do corrente, por alma de Amelia Salgado C. de Albuquerque.

D. Joaquina de Moura Teixeira

1.º ANNIVERSARIO

Os abaixo assignados, tendo de mandar dizer missas por alma de sua nunca esquecida mãi e sogra, Joaquina de Moura Teixeira, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 24, convidam aos seus parentes e amigos para assistil-as, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem.

Justino Teixeira de Moura.
Jacob Teixeira de Moura.
Amalia Maranhão de Moura.
Clotilde de Araujo Moura.

Carolina Maria de Almeida Nogueira

Antonio Baptista Nogueira, sua mulher e filhos, Alfredo Baptista Nogueira, sua mulher e filhos, Adolpho Baptista Nogueira, (ausente), Adalgisa de Almeida Nogueira, Athalia de Almeida Nogueira, Clotilde de Almeida Nogueira, Augusto Botelho de Andrade, sua mulher e filhos. Dr. Raymundo Alexandre Vinhaes, sua mulher e filhos (ausentes), Joaquim J. Fonseca Bastos e sua mulher (ausentes) Maria de Almeida Queiroga, filhos, genros, noras, netos, cunhado e irmãos da fallecida D. Carolina Maria de Almeida Nogueira agradecem penhoradissimos aos parentes e amigos que acompanharam-n'a a sua ultima morada e **nova**mente os convidam para assistirem as **missas** que pelo eterno descanço de sua santa **alma** mandam celebrar, na igreja de S. Bento, em Olinda, ás 7 horas da manhã, e na igreja de Nosso Senhora do Carmo desta cidade, ás 8 1/2 horas do dia 24 do corrente mez, setimo dia do seu passamento.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Por 500:000 réis

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular; a tratar á rua 1.º de Março n. 20, A

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de João n. 52.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e colarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezia.

Praça da Independencia ns. 2 4, 6 e 8

Caixeiro

Precisa se de um de 14 a 16 annos, com pratica de molhados e que dê fiança de sua conducta, na rua da Guia n. 42, Recife.

Vende-se

Tres casas de tijollos e cal, em perfeito estado, sendo uma propria para negocio, com 3 portas de frente; e as outras duas para moradia, ns. 49, 51 e 53, á rua Bella Aurora, no povoado Catende, municipio de Palmares, podendo se informar em Catende com Antonio Scipião e tratar com José Alves da Silva Maia, rua das Calçadas n. 2.

Casa na Magdalena

Aluga-se uma casa na Magdalena, junto ao sobrado grande, n. 70, com agua e gaz, tendo commodos para uma familia regular, completamente limpa; a tratar na mesma rua n. 35, mercearia.

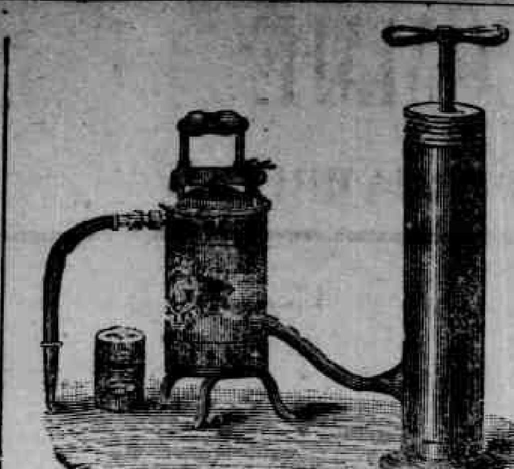

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda— Tabacaria Cubana

Sentinella incansavel

Franco C. de Albuquerque, annuncia que a viuva de seu irmão Antonio J. C. de Albuquerque, além das vendas já feitas, procura vender o engenho Tapugy e tres casas sitas á rua da Aurora, vendas essas que trazem nullidades insanaveis, por não ter havido partilhas; como tudo mais já foi esclarecido nos tres protestos anteriores, visto que na lei bem applicada, ha recursos para se dominar as consciencias elasticas.

Recife, 15 do Outubro de 1898.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Attenção

Na rua do Commercio n. 38 compra-se o Diario de Pernambuco—de 7 de Julho de 1893. Paga se bem.

Cachorra

Desappareceu do engenho Jangadinha, uma cachorra vermelho de raça ingleza, que acode pelo nome de Tula. Gratifica-se generosamente a quem a levar ao referido engenho, ou della der noticias.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, acceio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gameilleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado do distincto clinico Dr. Barro... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que nos vai enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda. Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. ... caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Relojoaria Araujo

O abaixo assignado, estabelecido com relojoaria, sob a marca acima, ha mais de 3 annos, á rua Larga do Rosario n. 8, e usando sempre da referida marca, pela qual é a sua casa muito conhecida, acaba entretanto de saber que José Ferreira de Castro & C., estabelecido tambem com relojoaria, cuja marca registrada e conhecida é—REGULADOR DA MARINHA—, pretende registrar como marca de sua casa a marca—RELOJOARIA ARAUJO—de que usa e sempre usou o abaixo assignado, pelo que vem este protestar na forma da lei contra semelhante abuso, e fará valer o seu direito em juiso competente.

Recife,—Outubro de 1898.

Joaquim José de Araujo.

Olarias e baixa de capim

Arrenda-se duas olarias e uma baixa de capim em um dos melhores arrabaldes, com excellente barro para qualquer obra de alvenaria, e torna-se ainda mais recommendavel por ser facil o transporte e ter casa para a pessôa que arrendar, morar. A tratar com o solicitador Elysio Lages, na rua 15 de Novembro n. 79, 1.º andar.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Excellente morada

Aluga-se o 1.º andar sito á rua do Paysandú n. 33 C, esquina para o Hospital Portuguez, com agua e gaz; a tratar com o Lino, em Fernandes Vieira.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos. os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N5

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselinas, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 49, deposito de moveis.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecntes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA ...
Barão da Victoria — 3

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Aluga-se

A casa n. 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario 17. ...

Terreno a venda

Vende-se um terreno murado com 260 palmos de frente e 400 de fundo, com cocheira para vaccas, quartos para criados, bôa cacimba, dous portões de ferro para cada rua, becco do Espinheiro e rua da Hora; a tratar na rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro, ou na Associação de Praticagem, no Recife.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Para finados

O maior sortimento
DE
Capellas e Cruzes
Proprias para tumulos, tem
Chapelaria Raphael
O que de melhor se pode desejar
2—Rua Barão da Victoria—2
RAPHAEL DIAS

Casas em Olinda

Aluga-se bons quartos para homens solteiros que queiram fazer uso de banhos salgados, na Praia dos Milagres, rua de Santa Cruz n. 29.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado - Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisbôa e Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia,

PERNAMBUCO

Ao commercio

J. Azevedo & C., estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previnem ao commercio e ao respeitavel publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 1.º do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Mercearia

Vende-se a mercearia sita á rua Paulino Camara n. 2 bem afreguezada; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes do o excellente preparado de Ma Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua Rosario n.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas nas quaes
SULFATO DE SODA 96g.365 — SULFATO DE MAGNESIA 3g.268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
| CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado | INSOMNIA
CONVULSÕES | SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e riscadinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de neitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordéos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR A FIRMA DO PRIOR
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado, pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL
ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vemes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagm urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis aes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman
vende e continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para ... sempre por preço modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meio moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasladores á vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

A BRIZA
Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo para os quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Toalhas bordadas, brancas e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes lisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.
Rua Duque de Caxias n. 6
Conrado & Baptista

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Ronquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco	2$500
« de uma duzia	26$000

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento
A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Cletéas — Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & C.ª, Valence (Drôme, France).

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & C.ª — PARIS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.
(VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK)

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brasil.

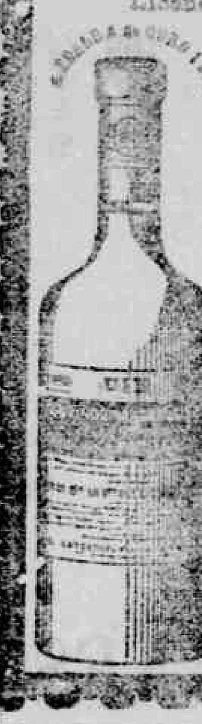

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr.
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: C.ª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LEON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL
Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções de Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 5 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

ELIXIR DE J. BONJEAN
ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & C.ª

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — E o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ COLLIN & C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da
CHAPA extra sensivel
A **DAGUERRIENNE**
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & C.ie
STOCK Succr.
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia.

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs. Faria Sobrinho & C.ª

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres.
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

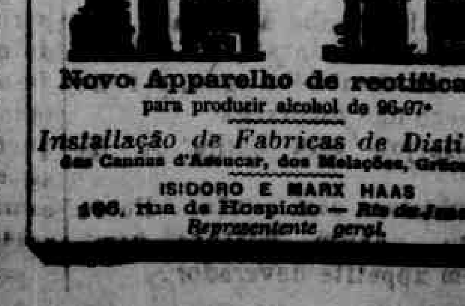

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcool de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Elixir St-Vincent-de-Paul

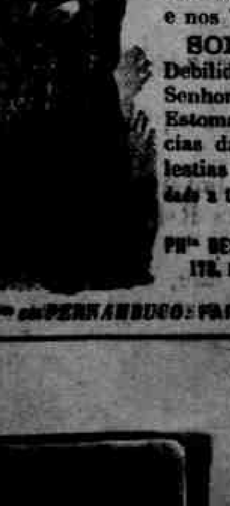

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIS)
CURA radicalmente a ANEMIA em tres semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
Phie DES GRANDS BOULEVARDS 175, rue Montmartre, PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 31 DE OUTUBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho avaichados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$800 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 cada!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 40$000 1$500 e 6$000, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 240

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Mosopauta, etc.
É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço do Phie COTTIN, genro do Sr. Le Roy 51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

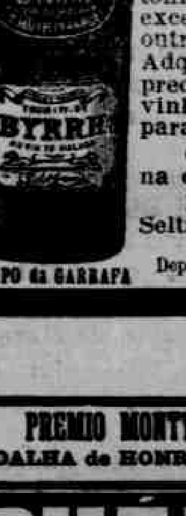

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & C.ª

PREMIO MONTYON, conferido pela **ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ**
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os **MICROBIOS**
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO — SAVON-BOBŒUF — DENTRIFICIO-BOBŒUF — AGUA-BOBŒUF
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS
TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem ahi.
Serviço feito por ... cozinha franceza e portugueza á escolha.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

SUAVISA — DÁ LUSTRE

DELICADO

AGUA FLORIDA

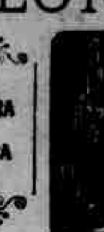

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DŨRADOIRO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E O R NSTEIN & . . . . EL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para inform ações nas principaes fundições e casas de commissões pr abrica.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de - CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa. Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO

DR·SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Jnflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulse, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS .—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 188c, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRADNE LIQUIDAÇAO

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queirem honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$00 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1 1/2 metro de largura a 1$290 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 35$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelina todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e casemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO

Rua Primeiro de Março n. 19

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM (24)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO XIV

A féra da Januaria

(Continuação)

— Gente ou phantasma, quem és tu para atacar-me tão bruscamente?

— Sou um maldito, um homem que a justiça persegue dia e noite, como um perigo social, um desgraçado que não faz caso da vida, mas defende a liberdade com a sanha do jaguar. Ouvi tua conversa. Tu maquinas um crime, e não terás interesse em denunciar-me.

— Pretendes prender-me?

— Não, um galé evadido não prende ninguem. Ignoro quem seja tua victima, e nem me importa saber, nada tenho com a tua vida. Quero apenas merecer um simples serviço. Não conheço estes caminhos. Fugindo ao destacamento, que marchou para Aguas Claras, procuro a margem do Calçado. Tenho na frente dous caminhos. Qual devo seguir, o da direita ou o da esquerda?

— O da esquerda.

— Não tem errada?

— Nenhuma. O... passa atraz deste morro.

— Onde queres chegar?

— Não sei; o mundo inteiro é meu inimigo. Tenho por tecto o céo, por abrigo a matta. Adeus, moço; obrigado.

— A felicidade te acompanhe. D'aqui sigo justamente para Aguas Claras, e se encontrar os soldados, procurarei demoral-os.

Clareava a madrugada, José Vicente approximou o rosto do rosto de Germano, como para gravar suas feições, e apertou-lhe a mão.

— Perdôe minha grosseria. Talvez um dia te seja util em paga deste serviço. Ainda uma vez obrigado, e adeus.

O facinora proseguio. Calculava que a policia, com a estafa da vespera, não deixaria o pouso antes de clarear o dia. Tinha, portanto, na peior hypothese duas horas de avanço.

De certa altura o caminho começou a descer, e as crianças corriam de vez em quando, como se um máo presentimento as impellisse.

Decorrida meia hora, avistaram a casa de Cunha Ribas.

Rompia a aurora.

Guida voltou-se com uma expressão de soffrimento.

— Tenho fome, vovô.

Paulo teve vontade de dizer o mesmo, porém limitou-se a olhar para José Vicente com um gesto de supplica.

Sem mantimento para dar-lhes, o misero condemnado sentia no coração uma contricção dolorosa.

Seus netos com fome! Essa idéa abafou-lhe por momentos o instincto de salvação.

Demais, um homem nas suas condições não sabendo os transes que o acaso lhe reservava, tinha obrigação de aproveitar todos os recursos ao seu alcance.

Dirigio-se, pois, á casinha e bateu palmas.

O avarento acudio. Ao ver aquelle individuo maltrapilho, adivinhou logo suas intenções e foi lhe cortando a palavra.

— Não tenho nada, amigo; vá bater a outra porta.

Guida encarava-o com espanto, a flor fitava o monstro. José Vicente conteve um assomo de colera.

— Não quero dinheiro, senhor, nem o tenho infelizmente para comprar um almoço.

Sou um viandante sem recursos, colhido de sorpreza pelas imposições da necessidade.

Para mim dispenso qualquer soccorro, mas peço um pouco de alimento para matar a fome a estas crianças. Tende compaixão dellas.

— Não dou nada, já disse.

— Nem um prato de farinha?

— Com tempero talvez tenha, disse o velho chasqueando.

— Que tempero?

— Assim um pouco de fumo e rapadura.

Um fogo sinistro avermelhou as pupillas do galé.

Examinou a estrada, estudou os arredores, chamou as crianças e desceu até uma restinga de capoeira.

José Vicente escondeu-as, e deixou a espingarda ao lado, tirando-lhe as espoletas.

— Esperem um pouco, já lhes trago mantimento.

Subio novamente a ladeira, e tornou a bater á porta de Cunha Ribas. O sovina abrio impaciente.

— Estou morto de fome, disse o facinora com humildade, e resolvi acceitar a vossa esmola.

— O que? Não tens nojo de comer o petisco?

— Proponho-lhe uma aposta. Se eu não comer o petisco, me dareis uma sova de vergalho; se eu, porém, lambêl-o todo, dareis algum alimento melhor ás crianças.

— Fallas sério, homem de Deus?

— A fome não ri.

— Ora vamos a ver. Já trago a gamella.

— Trazei tudo, inclusive a agua; quero em pessoa assistir ao tempero. Trazei tambem o vergalho, que é do ajuste.

Cada vez mais curioso, Cunha ribas reunio na sala o açoite, a vasilha e os ingredientes do singular almoço: agua farinha, rapadura e fumo.

— Quero ver essa proesa, disse elle a rir

José Vicente de vez em quando relanceava o olhar pela estrada que se descortinava a grande distancia.

Collocada a gamella no chão, elle accocorou-se de um lado e Cunha Ribas do outro.

— Ponha primeiramente a farinha, disse o faccionora tranquillamente.

O avarento despejou o embrulho.

— Ajunte agora a rapadura, mas desmanche-a bem. Aqui está a faca.

O avarento obedeceu com um granhido de maldade.

— Agora deite-lhe o fumo.

Cunha Ribas picou um pedaço de rôlo.

— Ponha mais, ponha á vontade.

— Pois vá por sua conta.

— Agora accrescente-lhe agua, porque isto assim secco não escorrega.

O velho despejou uma botija do liquido.

— Agora misture com a mão. Pobre não tem luxo. Assim, misture bem. Estou com um appetite devorador.

Emquanto o avarento entretinha-se em revolver a papa, José Vicente foi erguendo-se de manso.

De repente, com um movimento veloz, puxou a garrucha da cinta, e encostou-a á testa do miseravel.

— Agora come, bandido.

Despertado pelo trovão, e sentindo na pelle o cano frio da arma engatilhada, Cunha Ribas tombou de costas, levantando a mão.

— Não me mate.

O galé estava medonho. Irriçada a barba como um molhe de espinhos, lampejava-lhe nos olhos um fulgor satanico, ao passo que das ventas esfomeadas soprava o pampeiro da colera a subverter-lhe as entranhas.

— Sabes quem sou?

Cunha Ribas olhava-o com assombro.

— Nunca ouviste fallar na féra da Januaria?

A esse appellido o banqueiro estribuchou de panico; as pernas se entrechocavam com tal força que ouvia-se o estalar dos ossos.

— Perdão, senhor, não me mate.

— Sim, bandido, perdôo-te com uma condição. Has de comer tudo o que está ahi, senão estouro-te os miolos. Respeito muito a propriedade alheia. Pedi uma esmola, tu a negaste; estavas no teu direito, e não me restava a mim outro recurso senão ir embora, maldizendo o teu nome. Foste além. Insultaste a minha desgraça, offerecendo-me na gamella dos porcos uma mistura repugnante, adubada com a nicotina. Aceitei-a. Julgando-me um maltrapilho, um poltrão apertado pela fome, tiveste a perversidade de querer assistir ao espectaculo de minha agonia. Tinhas o direito de negar-me a esmola, o que não tinhas era o direito de assassinar-me.

— Eu estava brincando.

— Brincando! A desgraça, a miseria e a fome são para ti objecto de chasco. Preparaste o mingáo com todos os requintes do prazer. Come-o, canalha; não hesites, porque do contrario será este o ultimo momento de tua vida.

Sua voz estrondava na pettaria larga como o ronco da tempestade nas fornas da serra. Cunha Ribas leu naquelle rosto a sua sentença de morte, e á pressa, entre engulhos de vomito, devorou a papa repugnante.

José Vicente empunhou então o vergalho e marcou-lhe as costas com meia duzia de lambadas.

— Guarda esta lição, miseravel. E' pena que o veneno, antes de absorvido, seja expulso do estomago. Agora vamos buscar alguma cousa para as crianças.

Acompanhando-o á copa, tirou o galé das prateleiras um molho de rapaduras e um pedaço de carne.

Quando de volta elle chegou á porta, o destacamento apontava ao longe, no viso do morro.

Não havia tempo a perder. Carregou José Vicente, armou a espingarda, tomou Guida nos braços e arrojou-se como o tapyr ao longo da estrada.

Os soldados viram-no átravessar de relance o terreiro e apressaram o passo.

CAPITULO XV

A luta pela liberdade

Depressa ganhou o fugitivo a margem do Calçado, cuja torrente bravia rebentava nos rochedos em borbotões de espuma.

(Continúa.)

Typ. do Diario.